

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2026

RESUMO DO EDITAL			
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, transporte, instalação, manutenção e desmontagem de peças artísticas decorativas em estrutura metálica, fibra, iluminação, e outros materiais, a serem utilizados como decoração durante as programações de Natal, na cidade de Florianópolis/SC, em 2026. Valor: R\$ 4.986.024,73 (quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil vinte e quatro reais e setenta e três centavos) Início do recebimento das propostas: 20/10/2026 às 18h. (horário de Brasília/DF) Data da sessão pública: 04/11/2026 às 10h. (horário de Brasília/DF) Endereço Eletrônico: https://wbc.pmf.sc.gov.br/			
Julgamento	Registro de Preços	Amostra	Prova de Conceito
Menor preço do lote	Não	Não	Não
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Conforme ITEM 9)			
CND Federal CND Estadual CND Municipal CND FGTS CND Trabalhista		Contrato Social Certidão Simplificada Certidão de Falência Balanço Patrimonial 2 últimos anos Documentos Técnicos (Conforme Item 9.3)	
Licitação Exclusiva ME/EPP	Ampla Concorrência	Pedido de esclarecimento	Impugnação
Não	Sim	Até 29/10/2026	Até 29/10/2026
OBSERVAÇÕES GERAIS			
- A disputa dar-se-á pelo modo ABERTO E FECHADO Não anexe nenhum documento no sistema, sob pena de desclassificação. - Os documentos de proposta e habilitação devem ser inseridos em até 02 (duas) horas <u>após</u> a solicitação do Pregoeiro, dentro do Portal wbc.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 390/SMLCP/SULIC/2026

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, sediada na Rua Conselheiro Mafra, 656, sala 501, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-914, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do decreto Municipal 24.954 de 2023, e demais legislação aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Bolsa Eletrônica de Compras, constante da página eletrônica do Município de Florianópolis, qual seja: <https://wbc.pmf.sc.gov.br/>

2. DO OBJETO

2.1. O presente pregão eletrônico tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na locação, transporte, instalação, manutenção e desmontagem de peças artísticas decorativas em estrutura metálica, fibra, iluminação, e outros materiais, a serem utilizados como decoração durante as programações de Natal, na cidade de Florianópolis/SC, em 2026**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos e nas condições previstas neste Edital.

2.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela **DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO LOTE**, constante do Termo de Referência.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1. **Recebimento das propostas: De 20 de outubro de 2026 às 18h até dia 04 de novembro de 2026, às 10h.**

3.2. **Abertura das propostas: Dia 04 de novembro de 2026, às 10h.**

3.3. **Início da sessão da disputa de preços: Dia 04 de novembro de 2026, às 10h01min.**

3.4. O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa.

3.5. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3.6. Formalização de consultas: observado o prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá formular consultas pelo e-mail: **pregao.florianopolis@floripa.sc.gov.br**.

3.6.1. As respostas aos questionamentos serão disponibilizadas no **<https://wbc.pmf.sc.gov.br/>** no link “Edital na íntegra anexos”, devendo os interessados consultar periodicamente.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de WBC (**<https://wbc.pmf.sc.gov.br/>**). Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico para Contratação, deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida no momento de seu credenciamento.

4.2. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.3. A participação no pregão eletrônico para Contratação se dará por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limites estabelecidos.

4.4. O encaminhamento de propostas pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 4.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.7.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 4.7.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.7.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.7.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.3 e 4.7.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.3 e 4.7.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.6 estende-se a terceiro que auxilia a condução da contratação na qualidade de integrante de Comissão de Licitação, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com preço e a marca se o sistema assim o requerer, até a data e o horário estabelecidos em edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de registro de proposta.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. **Caso o certame tenha cotas reservada e exclusivas**, o fornecedor quando enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 a 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10. Na descrição dos materiais que, em ocorrendo diferenças entre as especificações constantes do presente edital e a descrição dos materiais no sistema eletrônico, prevalecerão sempre as constantes deste edital.

5.11. A condição de microempresa e empresa de pequeno porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, **se for o caso do certame**, deverá ser informada no acesso ao Pregão, marcando-se a opção “sim” quando solicitado pelo sistema.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.13, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estritamente e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.17. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.18. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3. O registro da proposta e o lance deverão ser ofertados pelo **valor do lote**.

6.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de **menor preço** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo) de valor inferior.

6.7. A sessão de lances se dará nos termos do art. 22 da Instrução Normativa n. 73/2022, no modo aberto e fechado com o rito a seguir.

6.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos,

aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 6.8.1. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.8.2. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.8.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.8.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do **menor lance registrado**, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Superintendência de Licitações e Contratos.
- 6.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 6.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à SMLCP.
- 6.13. No caso de haver desconexão do Pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.14. Persistindo a desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa, reiniciando somente após comunicação expressa aos participantes.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16. Em relação a itens **não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identifica em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou desconto mínimo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação disposta no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com disposto neste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento das Propostas o Pregoeiro levará em consideração o **menor preço, devendo a proposta ser registrada no sistema pelo menor preço do lote.**

8.2. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

8.3. Se a proposta ou o lance de **menor valor**, após a fase de lances, não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. O Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4. A cotação deverá ser em moeda corrente nacional com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de **menor valor**.

8.6. Após declarada(s) a(s) empresa(s) vencedora(s), será(ão) incluída(s) na ata, observada a ordem de classificação.

8.7. **Caso haja divisão de cotas, e se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota por ampla concorrência**, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo **menor preço ou maior desconto**.

8.8. Nos itens/lotos definidos como reservados/exclusivos para ME/EPP, caso não haja um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicada a exclusividade, ou seja, a participação na licitação será estendida a todas as empresas interessadas, independente do enquadramento.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica financeira, conforme relação abaixo, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF;
- 9.1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual a abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991;
- 9.1.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 9.1.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 9.1.5. No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- 9.1.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 9.1.7. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- 9.1.8. A licitante deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho;
- 9.1.9. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- 9.1.10. Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante. (Documento exigido para fins de contratação, sem causa de inabilitação).
- 9.1.11. Os documentos cujo prazo de validade não esteja fixado terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua emissão. (Exceto aquele previsto no subitem que solicita o “Atestado de capacidade técnica”).
- 9.2. Para fins de **Habilitação Econômica**, relativamente ao lote único disposto na tabela “**DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO LOTE**” do Termo

de referência, deverão comprovar, se for o caso, além do disposto no item 9.1 os seguintes documentos:

- 9.2.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos últimos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.2.3. Em se tratando de licitação para locação de materiais, não se exigirá da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social;
- 9.2.4. Somente será considerada habilitada a licitante cuja Liquidez Geral resultar num valor igual ou superior a 1,00 (um);

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

- 9.2.5. Somente será considerada habilitada a licitante cuja Solvência Geral resultar num valor igual ou superior a 1,00 (um);

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

- 9.2.6. Somente será considerada habilitada a licitante cuja Liquidez Corrente resultar num valor igual ou superior a 1,00 (um);

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

SG = Solvência Geral

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

9.2.7. Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas;

9.2.8. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido **não inferior a 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

9.3. Para fins de **Habilitação Técnica, as empresas**, cadastradas ou não no SICAF, relativamente aos itens dispostos neste edital e no Termo de referência, deverão comprovar, se for o caso, com os seguintes documentos:

9.3.1. **Qualificação técnica do proponente**

9.3.1.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a execução de serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto da contratação, de modo a demonstrar a capacidade técnico-operacional para a execução dos serviços pretendidos.

9.4. Quando, e se permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do

disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.5. Quando, e se permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% a 30%, com justificativa, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia com conferência de autenticidade, passível de diligência pelo agente de contratação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.9. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço

ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo mínimo de 2 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 deverão apresentar toda a documentação

exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.15. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurada à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Certidão Negativa.

9.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.5. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pregao.florianopolis@floripa.sc.gov.br.

10.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.8. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante, por meio de marca ou qualquer outro descritivo.

10.9. A decisão de impugnação será divulgada a todos os interessados por meio do sistema de Pregão Eletrônico.

10.10. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.11. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.12. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.13. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.14. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.15. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata.

10.16. O Contrato ou instrumento equivalente será formalizado, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

10.17. A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

10.18. Colhidas as assinaturas, o Órgão requisitante providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5. Fraudar a licitação;

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Multa: I. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias; II. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021. III. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais

grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15

(quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no <https://wbc.pmf.sc.gov.br/>.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida nos moldes de comunicação do Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. Em caso de divergência entre a descrição dos itens no sistema <https://wbc.pmf.sc.gov.br/> e no edital, prevalecerá a do edital.

12.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 12.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 12.12.2. ANEXO II – Minuta do Contrato
- 12.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

Juliano Richter Pires

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento econômico e Inovação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO LOTE
AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE ÚNICO					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	400	Un.	CONJUNTO LINEAR DE ILUMINAÇÃO LED BRANCA – IP67	R\$ 121,59	R\$ 48.636,00
02	200	Un.	BASTÃO DE EFEITO LUMINOSO DESCENDENTE – LED BRANCO	R\$ 69,42	R\$ 13.884,00
03	1	Un.	FIGURA CELESTIAL ILUMINADA COM TROMBETA	R\$ 10.736,42	R\$ 10.736,42
04	1	Un.	ÁRVORE CENOGRÁFICA DE ESPIRAIS LUMINOSAS 360°	R\$ 49.421,25	R\$ 49.421,25
05	1	Un.	Fonte Dourada de Luz 3D	R\$ 26.111,20	R\$ 26.111,20
06	1	Un.	COMPOSIÇÃO MONUMENTAL DE ARCOS LUMINOSOS	R\$ 17.921,63	R\$ 17.921,63
07	2	Un.	PÓRTICO ORNAMENTAL DE CONTORNO LUMINOSO	R\$ 16.280,78	R\$ 32.561,56
08	1	Un.	COLUNA CENOGRÁFICA TRIO DE PRESENTES	R\$ 12.728,27	R\$ 12.728,27
09	1	Un.	CENA ESCULTÓRICA NOEL E PEQUENO AJUDANTE	R\$ 6.366,55	R\$ 6.366,55
10	1	Un.	Duende Sentado Surpresa de Natal	R\$ 3.425,82	R\$ 3.425,82
11	1	Un.	Duende Entrega de Presente	R\$ 3.292,69	R\$ 3.292,69
12	1	Un.	COLUNA DECORATIVA DE ESFERAS NATALINAS	R\$ 3.949,29	R\$ 3.949,29
13	1	Un.	ESFERA NATALINA CENOGRÁFICA COM ASSENTO	R\$ 2.583,57	R\$ 2.583,57
14	1	Un.	COMPOSIÇÃO LUMINOSA TEMÁTICA FLORIPA – MAR E TRADIÇÃO	R\$ 39.904,83	R\$ 39.904,83
15	1	Un.	FAROL LUMINOSO COM LISTRAS	R\$ 144.781,68	R\$ 144.781,68
16	1	Un.	VELEIRO LED 3D	R\$ 158.133,08	R\$ 158.133,08

17	40	Un.	PAINEL LUMINOSO PESCADOR COM PEIXE	R\$ 3.460,66	R\$ 138.426,40
18	40	Un.	JANELA AÇORIANA COM MANDALA DE SOL	R\$ 7.002,82	R\$ 280.112,80
19	2	Un.	PALMEIRA CENOGRÁFICA DE FEIXES LUMINOSOS	R\$ 6.266,12	R\$ 12.532,24
20	2	Un.	COMPOSIÇÃO LUMINOSA DUPLA DE PALMEIRAS	R\$ 4.852,37	R\$ 9.704,74
21	1	Un.	PERSONAGEM NATALINO PRAIANO COM PRANCHA	R\$ 6.717,66	R\$ 6.717,66
22	1	Un.	PAPAI NOEL MÚSICO EM CENÁRIO TROPICAL	R\$ 7.379,93	R\$ 7.379,93
23	1	Un.	SILHUETA MARINHA LUMINOSA – CAVALO-MARINHO	R\$ 3.820,60	R\$ 3.820,60
24	1	Un.	TIMÃO NÁUTICO ILUMINADO	R\$ 3.037,71	R\$ 3.037,71
25	1	Un.	ÂNCORA NÁUTICA ILUMINADA	R\$ 2.996,28	R\$ 2.996,28
26	1	Un.	CENA NATALINA TROPICAL COM COQUEIRO	R\$ 5.826,49	R\$ 5.826,49
27	1	Un.	PESCADOR NATALINO DA ILHA	R\$ 18.566,55	R\$ 18.566,55
28	1	Un.	ÁRVORE MONUMENTAL MARÍTIMA AÇORIANA	R\$ 624.609,42	R\$ 624.609,42
29	3	Un.	ARCO CENOGRÁFICO ESTELAR LUMINOSO	R\$ 21.186,48	R\$ 63.559,44
30	2	Un.	ELEMENTO CELESTIAL COM ESTRELA BRANCA E ARABESCOS DOURADOS	R\$ 6.090,72	R\$12.181,44
31	2	Un.	ESCULTURA CERVO NATALINO TRIDIMENSIONAL ILUMINADO	R\$ 6.522,81	R\$ 13.045,62
32	8	Un.	ARCO OGIVAL LUMINOSO AUTOPORTANTE	R\$ 5.747,53	R\$ 45.980,24
33	50	Un.	CORTINA LUMINOSA LED BRANCA – 400 PONTOS	R\$ 226,42	R\$ 11.321,00
34	4	Un.	PROJETOR CÊNICO MULTICOLOR LED RGB 100W	R\$ 246,30	R\$ 985,20
35	4	Un.	ARCO CELESTIAL LUMINOSO COM ESTRELA CENTRAL	R\$ 20.074,75	R\$ 80.299,00

36	1	Un.	PORTAL ESFÉRICO NATALINO RUBI	R\$ 44.337,89	R\$ 44.337,89
37	1	Un.	DUENDE NATALINO SAUDAÇÃO ENCANTADA	R\$ 2.663,55	R\$ 2.663,55
38	3	Un.	Árvore Luminosa Cristal Verde 3D	R\$ 5.433,12	R\$ 16.299,36
39	2	Un.	ÁRVORE LUMINOSA CRISTAL VERMELHA 3D	R\$ 5.433,12	R\$ 10.866,24
40	2	Un.	ESFERA NATALINA IMPERIAL BRANCA E VERMELHA	R\$ 3.007,51	R\$ 6.015,02
41	2	Un.	ESFERA NATALINA IMPERIAL BRANCA E VERDE	R\$ 3.007,51	R\$ 6.015,02
42	2	Un.	XÍCARA ENCANTADA GIRATÓRIA COM NOEL	R\$ 41.707,60	R\$ 83.415,20
43	1	Un.	EXPRESSO NATALINO ENCANTADO	R\$ 168.506,59	R\$ 168.506,59
44	1	Un.	CARROSSEL ENCANTADO DAS RENAS	R\$ 98.448,21	R\$ 98.448,21
45	1	Un.	BARCO AVENTURA DOS PEQUENOS	R\$ 163.529,69	R\$ 163.529,69
46	2	Un.	Escorregador Natalino Reino dos Presentes	R\$ 32.394,05	R\$ 64.788,10
47	1	Un.	Noel Gigante Presente Mágico 17 Metros	R\$ 285.562,14	R\$ 285.562,14
48	2	Un.	Pinheiro Luminoso Floresta Encantada Verde	R\$ 13.511,46	R\$ 27.022,92
49	2	Un.	PINHEIRO LUMINOSO FLORESTA ENCANTADA BRANCO	R\$ 13.511,46	R\$ 27.022,92
50	2	Un.	PINHEIRO LUMINOSO FLORESTA ENCANTADA VERDE	R\$ 9.809,36	R\$ 19.618,72
51	2	Un.	PINHEIRO LUMINOSO FLORESTA ENCANTADA BRANCO	R\$ 9.809,36	R\$ 19.618,72
52	2	Un.	PINHEIRO LUMINOSO FLORESTA ENCANTADA BRANCO	R\$ 8.291,64	R\$ 16.583,28
53	2	Un.	PINHEIRO LUMINOSO FLORESTA ENCANTADA VERDE	R\$ 8.291,64	R\$ 16.583,28
54	500	m²	REVESTIMENTO DECORATIVO VERDE	R\$ 100,63	R\$ 50.315,00

55	200	m²	REVESTIMENTO DECORATIVO VERMELHO	R\$ 112,38	R\$ 22.476,00
56	2	Un.	PRESENTE NATALINO ALTO AMARELO COM LAÇO DOURADO	R\$ 3.926,69	R\$ 7.853,38
57	2	Un.	PRESENTE NATALINO ALTO VERMELHO COM LAÇO DOURADO	R\$ 3.926,69	R\$ 7.853,38
58	3	Un.	PRESENTE NATALINO ALTO VERDE COM LAÇO DOURADO	R\$ 3.926,69	R\$ 11.780,07
59	2	Un.	PRESENTE NATALINO QUADRADO VERMELHO COM LAÇO DOURADO	R\$ 3.159,95	R\$ 6.319,90
60	2	Un.	PRESENTE NATALINO QUADRADO AMARELO COM LAÇO DOURADO	R\$ 3.159,95	R\$ 6.319,90
61	2	Un.	PRESENTE NATALINO QUADRADO BRANCO COM LAÇO DOURADO	R\$ 3.159,95	R\$ 6.319,90
62	2	Un.	PRESENTE NATALINO QUADRADO VERDE COM LAÇO DOURADO	R\$ 3.159,95	R\$ 6.319,90
63	20	Un.	PROJETOR CÊNICO LED RGB 100W	R\$ 246,30	R\$ 4.926,00
64	1	Un.	NOEL ELEGANTE EM POSE NATALINA	R\$ 12.014,59	R\$ 12.014,59
65	1	Un.	CAIXA POSTAL ENCANTADA DO NOEL	R\$ 7.213,62	R\$ 7.213,62
66	1	Un.	TRONO REAL NATALINO	R\$ 6.011,53	R\$ 6.011,53
67	1	Un.	DUENDE NATALINO BOAS-VINDAS	R\$ 2.663,55	R\$ 2.663,55
68	1	Un.	CUPCAKE NATALINO FOTOGRÁFICO	R\$ 4.248,66	R\$ 4.248,66
69	1	Un.	DUENDE NATALINO EM PASSEIO	R\$ 2.682,37	R\$ 2.682,37
70	4	Un.	BANCO JARDIM NATALINO	R\$ 4.596,73	R\$ 18.386,92
71	1	Un.	ÁRVORE NATALINA ENCANTO VERMELHO 2M	R\$ 4.767,25	R\$ 4.767,25
72	1	Un.	ABRAÇO ENCANTADO DO NOEL	R\$ 6.398,84	R\$ 6.398,84

73	1	Un.	CASA NATALINA VILA ENCANTADA	R\$ 99.198,45	R\$ 99.198,45
74	1	Un.	Laço Natalino Luminoso 3D	R\$ 12.073,01	R\$ 12.073,01
75	20	Un.	Cortina Luminosa LED Warm 10m	R\$ 277,55	R\$5.551,00
76	500	metros	Mangueira Luminosa LED Warm 13mm	R\$ 23,26	R\$ 11.630,00
77	500	metros	Cordão Festão de Luz E27 para Área Externa	R\$ 35,89	R\$ 17.945,00
78	1	Un.	Esfera Natalina Gigante Azul com Passagem	R\$ 101.402,92	R\$ 101.402,92
79	1	Un.	Pinheiro Luminoso Nórdico 3D 9m	R\$ 31.088,80	R\$ 31.088,80
80	1	Un.	Casa Bota Encantada de Natal	R\$ 41.266,34	R\$ 41.266,34
81	1	Un.	Árvore Luminosa Bosque de Inverno 3D 5m	R\$ 22.764,40	R\$ 22.764,40
82	1	Un.	Árvore Luminosa Cristal Branca 3D	R\$ 5.433,12	R\$ 5.433,12
83	4	Un.	Gerador de Neve Cenográfica 1560W	R\$ 5.411,54	R\$ 21.646,16
84	1	Un.	Boneco de Neve Aventura no Esqui	R\$ 6.212,50	R\$ 6.212,50
85	1	Un.	Boneco de Neve Alegria de Inverno	R\$ 3.417,67	R\$ 3.417,67
86	1	Un.	Pinguim Encantado de Inverno	R\$ 3.433,64	R\$ 3.433,64
87	1	Un.	Placa Vintage Vila de Natal	R\$ 6.916,12	R\$ 6.916,12
88	1	Un.	Boneco de Neve Passeio de Trenó	R\$ 7.430,64	R\$ 7.430,64
89	4	Un.	Cristal de Neve Luminoso 1,20m	R\$ 866,97	R\$ 3.467,88
90	1	Un.	Caminho Encantado de Luz	R\$ 43.402,34	R\$ 43.402,34
91	1	Un.	Letreiro Encanto Congelante	R\$ 2.652,24	R\$ 2.652,24
92	5	Un.	PÓRTICO NATALINO MONUMENTAL COM NOEL E ORNAMENTOS GEOMÉTRICOS	R\$ 28.646,24	R\$ 143.231,20
93	1	Un.	Expresso Encantado Fotográfico	R\$ 50.988,58	R\$ 50.988,58
94	1	Un.	Escorregador Natalino Reino dos Presentes	R\$ 32.394,05	R\$ 32.394,05
95	2	Un.	Rena Encantada Cavalinho de Mola	R\$ 7.044,49	R\$ 14.088,98

96	1	Un.	Torre Encantada de Esferas com Assento	R\$ 40.589,53	R\$ 40.589,53
97	1	Un.	Noel Boas-Vindas Tradicional	R\$ 3.339,48	R\$ 3.339,48
98	1	Un.	Duende Menina Entrega de Presentes	R\$ 3.353,23	R\$ 3.353,23
99	1	Un.	Presente Natalino Alto Verde com Laço Dourado	R\$ 3.926,69	R\$ 3.926,69
100	1	Un.	Presente Natalino Quadrado Vermelho com Laço Dourado	R\$ 3.159,95	R\$ 3.159,95
101	1	Un.	Torre de Presentes Natalinos Coloridos	R\$ 13.636,84	R\$ 13.636,84
102	1	Un.	Duende Menina Aceno Encantado	R\$ 2.680,08	R\$ 2.680,08
103	1	Un.	Noel Mensageiro com Sino e Presentes	R\$ 9.290,73	R\$ 9.290,73
104	1	Un.	Túnel Encantado Vila dos Doces	R\$ 51.246,49	R\$ 51.246,49
105	1	Un.	Biscoito Natalino Sorridente	R\$ 4.170,48	R\$ 4.170,48
106	1	Un.	Letreiro Natalino "HO HO HO" 3D	R\$ 10.078,78	R\$ 10.078,78
107	1	Un.	Duende Menino Entrega de Presentes	R\$ 3.310,71	R\$ 3.310,71
108	1	Un.	Arco Estelar Luminoso Branco 10m	R\$ 23.676,64	R\$ 23.676,64
109	20	Un.	Esfera Natalina Suspensa Amarela	R\$ 1.200,53	R\$ 24.010,60
110	20	Un.	Esfera Natalina Suspensa Branca	R\$ 1.200,53	R\$ 24.010,60
111	20	Un.	Estrela Natalina Suspensa Dourada	R\$ 621,78	R\$ 12.435,60
112	20	Un.	Estrela Natalina Suspensa Branca	R\$ 621,78	R\$ 12.435,60
113	1	Un.	Foguete Espacial Interativo	R\$ 35.594,61	R\$ 35.594,61
114	1	Un.	Noel Explorador Espacial	R\$ 18.340,27	R\$ 18.340,27
115	1	Un.	Lua Encantada Fotográfica	R\$ 19.555,60	R\$ 19.555,60
116	1	Un.	ELEMENTO CELESTIAL COM ESTRELA DOURADA E ARABESCOS DOURADOS	R\$ 6.090,72	R\$ 6.090,72
117	1	Un.	Rena Luminosa Dourada em Pose Elegante	R\$ 6.091,87	R\$ 6.091,87
118	1	Un.	Rena Luminosa Dourada em Pose de Pastagem	R\$ 5.713,58	R\$ 5.713,58

119	5	Un.	Esfera de Luz Cristal Branca	R\$ 473,46	R\$ 2.367,30
120	1	Un.	Fonte Dourada de Luz 3D	R\$ 26.111,20	R\$ 26.111,20
121	6	Un.	Estrela Dupla Cristal 3D	R\$ 1.480,32	R\$ 8.881,92
122	1	Un.	Letreiro Feliz Natal Luminoso 3D	R\$ 19.706,85	R\$ 19.706,85
123	1	Un.	Trenó Encantado Dourado 3D	R\$ 26.108,93	R\$ 26.108,93
124	1	Un.	Noel Branco com Pequeno Ajudante	R\$ 6.366,55	R\$ 6.366,55
125	1	Un.	PERSONAGEM NATALINA EM POSE DE SURPRESA	R\$ 3.425,82	R\$ 3.425,82
126	1	Un.	Duende Entrega de Presente	R\$ 3.292,69	R\$ 3.292,69
127	1	Un.	Duende em Movimento Natalino	R\$ 2.848,05	R\$ 2.848,05
128	1	Un.	Portal Presente Encantado com Laço	R\$ 6.801,09	R\$ 6.801,09
129	1	Un.	Estrela Natalina com Gorro Luminoso	R\$ 13.132,38	R\$ 13.132,38
130	4	Un.	Dupla Bengala Doce Luminosa 3D	R\$ 6.530,29	R\$ 26.121,16
131	1	Un.	Banco Abraço do Noel	R\$ 10.854,93	R\$ 10.854,93
132	8	Un.	Pinheiro Luminoso Três Ramos com Estrela	R\$ 714,23	R\$ 5.713,84
133	1	Un.	Cupcake Árvore Encantada	R\$ 3.938,93	R\$ 3.938,93
134	1	Un.	Duende Menina em Passeio	R\$ 2.663,55	R\$ 2.663,55
135	1	Un.	Presente Natalino Alto Verde com Laço Dourado	R\$ 3.926,69	R\$ 3.926,69
136	1	Un.	Letreiro Boas Festas Elegance 5m	R\$ 3.513,99	R\$ 3.513,99
137	2	Un.	Noel Luminoso em Movimento	R\$ 1.577,48	R\$ 3.154,96
138	1	Un.	Duende Menino em Passeio	R\$ 2.682,37	R\$ 2.682,37
139	1	Un.	Presente Natalino Alto Verde com Laço Dourado	R\$ 3.926,69	R\$ 3.926,69
140	1	Un.	PRESENTE NATALINO QUADRADO VERMELHO COM LAÇO DOURADO	R\$ 3.159,95	R\$ 3.159,95
141	1	Un.	Urso Natalino no Tambor	R\$ 7.054,85	R\$ 7.054,85
142	2	Un.	Soldado Quebra-Nozes Natalino	R\$ 6.073,25	R\$ 12.146,50

143	1	Un.	Portal Caminho do Noel com Presentes	R\$ 7.091,06	R\$ 7.091,06
144	1	Un.	Árvore Cascata de Estrelas Luminosas	R\$ 11.819,21	R\$ 11.819,21
145	2	Un.	FIGURA CELESTIAL ILUMINADA COM TROMBETA	R\$ 10.736,42	R\$ 21.472,84
146	100	Un.	Cascata de Luz Branca 400 LEDs	R\$ 277,55	R\$ 27.755,00
147	1	Un.	Símbolo da Fé – Mãos com Livro Sagrado	R\$ 6.543,46	R\$ 6.543,46
148	1	Un.	Menino Jesus de Braços Abertos	R\$ 3.319,03	R\$ 3.319,03
149	2	Un.	Vela Natalina Monumental com Chama	R\$ 3.256,97	R\$ 6.513,94
150	2	Un.	Cordeiro Cenográfico Infantil	R\$ 2.660,73	R\$ 5.321,46
151	800	Un.	Cordão Luminoso LED Warm Blindado IP67	R\$ 148,40	R\$ 118.720,00
152	800	Un.	Tubo Efeito Neve Cadente LED Branco 1m	R\$ 69,42	R\$55.536,00
153	8	Un.	Anjo Celestial Suspenso 3D sobre Via	R\$ 14.467,45	R\$ 115.739,60
154	7	Un.	Lustre Imperial Suspenso 3D	R\$ 10.850,59	R\$ 75.954,13
155	20	Un.	Cortina Luminosa LED Warm 10m	R\$ 277,55	R\$5.551,00
156	500	metros	Mangueira Luminosa LED Warm 13mm	R\$ 23,26	R\$ 11.630,00
157	30	Un.	Estrela Cristal Branca Luminosa 60cm	R\$ 988,32	R\$ 29.649,60
158	50	Un.	Estrobo Luminoso Profissional para Área Externa	R\$ 119,11	R\$ 5.955,50
159	1	Un.	Noel Gigante Abraço Encantado 3D	R\$ 57.869,78	R\$ 57.869,78
Valor Total do Lote: R\$ 4.986.024,73					

* A descrição completa dos itens está prevista no Termo de Referência.

1. OBJETO

1.1 Definição do objeto:

- 1.1.1. Contratação de empresa especializada na locação, transporte, instalação, manutenção e desmontagem de peças artísticas decorativas em estrutura metálica, fibra, iluminação, e outros materiais, a serem utilizados como decoração durante as programações de Natal, na cidade de Florianópolis/SC, em 2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Estimativa das quantidades:

1.1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-------------	------------------	----------------------	----------------------------------	---------------	-------------------------------------	------------------------------

1	CONJUNTO LINEAR DE ILUMINAÇÃO LED BRANCA – IP67	Sistema linear de iluminação decorativa para uso externo, composto por 100 pontos luminosos de LED branco a cada 10 metros, utilizando lâmpadas blindadas com diâmetro de 5 mm e alimentação elétrica em 220V. A distribuição elétrica dos pontos luminosos deverá ser realizada através de três fios na cor verde, com 2,20 mm de diâmetro, formando o corpo condutor do conjunto. Para conexão entre os segmentos, o produto deverá possuir tomadas macho e fêmea, além de retificador blindado, mantendo protegidos os componentes responsáveis pela alimentação do sistema. O conjunto deverá apresentar grau de proteção IP67, cuja condição de impermeabilidade deverá ser comprovada através de laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO.	Un.	400	R\$ 121,59	R\$ 48.636,00
---	---	---	-----	-----	------------	---------------

2	BASTÃO DE EFEITO LUMINOSO DESCENDE NTE – LED BRANCO	Elemento linear destinado à formação de efeito luminoso decorativo tipo Snowfall, constituído por bastão de acabamento branco transparente, com medida mínima de 1,00 metro de comprimento. A iluminação deverá ser produzida por tecnologia SMD na cor branca, distribuída internamente de forma a gerar o efeito visual característico de deslocamento/queda da iluminação ao longo do tubo. O bastão deverá possuir potência de 1V e alimentação em 220V, sendo fornecido sem conector.	Un.	200	R\$ 69,42	R\$ 13.884,00
---	---	---	-----	-----	-----------	---------------

3	FIGURA CELESTIAL ILUMINADA COM TROMBETA	Composição cenográfica tridimensional representando figura angelical portando uma trombeta, com iluminação em tonalidades branca e morna/dourada, apresentando medidas mínimas de 3,00 m de altura x 1,30 m de largura x 2,15 m de profundidade. A volumetria da figura será formada sobre armação em estrutura metálica galvanizada, construída com tubos metalon 20x20 mm, ferros chatos 3/8" x 1/8" e ferros redondos 3/8". A definição luminosa da silhueta e dos elementos que caracterizam a escultura deverá utilizar 30 metros de mangueira luminosa LED de 13 mm, contendo 36 lâmpadas por metro. Para formação das áreas iluminadas internas, a estrutura deverá receber tela metálica com cobertura plástica, utilizada como base para aplicação de lâmpadas de 5 mm, interligadas através de três fios brancos de 2 mm. O conjunto elétrico será complementado por tomadas e retificadores blindados de 9 x 2,5 cm, destinados à utilização externa.	Un.	1	R\$ 10.736,42	R\$ 10.736,42
---	---	---	-----	---	------------------	---------------

4	ÁRVORE CENOGRÁFI CA DE ESPIRAIS LUMINOSAS 360°	Estrutura decorativa vertical em formato de árvore natalina, caracterizada pela formação de faixas luminosas em espiral e concebida para proporcionar leitura visual em 360°, apresentando medidas mínimas de 9,00 m de altura x 4,00 m de largura. Sua sustentação será constituída por estrutura metálica galvanizada, empregando tubos 20x20 mm, 30x30 mm e 30x40 mm, juntamente com ferros redondos 3/8" e ferros chatos 3/8" x 1/8". Sobre a armação deverá ser aplicada tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio, formando a superfície de suporte para o sistema luminoso. O preenchimento será composto por lâmpadas LED blindadas de 5 mm, conectadas através de três fios de 2 mm, com tomada macho e fêmea e retificador blindado medindo 9,00 x 2,50 cm. O cordão deverá possuir 10 metros de comprimento, mantendo 0,10 m de espaçamento entre as lâmpadas e potência de 12W bivolt.	Un.	1	R\$ 49.421,25	R\$ 49.421,25
---	---	---	-----	---	------------------	---------------

		A definição das faixas e demais detalhes da árvore deverá ser complementada por mangueira luminosa LED de 13 mm, com 36 lâmpadas por metro, visualização em 360°, cobertura em PVC com filtro UV, possibilidade de corte a cada 2 metros e alimentação em 220V.				
5	Fonte Dourada de Luz 3D	Elemento cenográfico luminoso tridimensional inspirado no movimento de uma fonte ornamental, medindo 3,50m de altura x 2,80m de largura x 2,80m de profundidade. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, utilizando tubos metálicos 20x20mm, barras chatas 3/8 x 1/8 e ferros redondos 3/8, formando diferentes níveis circulares e curvas ascendentes que reproduzem visualmente o movimento de uma fonte. O conjunto é contornado com mangueira luminosa LED de 13mm, contendo 36 lâmpadas por metro, e recebe aplicação de tela metálica com cobertura plástica preenchida com conjuntos de micro lâmpadas LED na tonalidade warm/dourada, proporcionando efeito luminoso tridimensional e visualização em diferentes ângulos.	Un.	1	R\$ 26.111,20	R\$ 26.111,20

6	COMPOSIÇÃO O MONUMENTAL DE ARCOS LUMINOSOS	Elemento cenográfico de grande porte formado por uma sequência de arcos luminosos organizados de maneira a representar um chafariz, apresentando medidas mínimas de 6,00 m de altura x 5,00 m de largura. A formação dos arcos e a sustentação do conjunto serão executadas em estrutura metálica galvanizada, constituída por tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8" x 1/8" e ferros redondos 3/8". Toda a geometria principal deverá ser evidenciada através de mangueira luminosa LED de 13 mm, apresentando densidade de 36 lâmpadas por metro. Entre os elementos estruturais deverá ser instalada tela metálica com cobertura plástica, formando superfície para distribuição das lâmpadas de 5 mm utilizadas no preenchimento luminoso. Os pontos de luz deverão ser interligados através de três fios brancos de 2 mm. Para as conexões do sistema serão utilizadas tomadas e retificadores blindados de 9 x 2,5 cm, destinados ao uso externo.	Un.	1	R\$ 17.921,63	R\$ 17.921,63
---	--	---	-----	---	------------------	---------------

7	PÓRTICO ORNAMENTAL DE CONTORNO LUMINOSO	Elemento cenográfico destinado à formação de passagem decorativa, configurado como pórtico/bandô luminoso tridimensional, apresentando medidas mínimas de 4,80 m de altura x 5,00 m de largura x 0,20 m de profundidade. A geometria ornamental será formada através de estrutura metálica galvanizada, empregando ferros chatos 3/8" x 1/8" e ferros redondos 3/8". A silhueta e os desenhos decorativos deverão ser destacados por mangueira luminosa LED de 13 mm, com 36 lâmpadas por metro e fio de cobre. Nas áreas internas da composição deverá ser utilizada tela metálica com cobertura plástica, recoberta por lâmpadas de 5 mm e interligada através de três fios de 2 mm. O sistema deverá contar com tomadas macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50 cm. O cordão luminoso deverá apresentar 10 metros de comprimento, mantendo 0,10 m de espaçamento entre as lâmpadas e potência de 12W.	Un.	2	R\$ 16.280,78	R\$ 32.561,56
---	---	---	-----	---	---------------	---------------

		O acabamento luminoso será complementado por mangueira LED de 13 mm com 36 lâmpadas por metro, proporcionando definição aos contornos ornamentais da passagem.				
--	--	--	--	--	--	--

8	COLUNA CENOGRÁFI CA TRIO DE PRESENTES	Composição escultórica vertical formada por três caixas de presentes sobrepostas, apresentando medidas mínimas totais de 2,70 m de altura x 1,40 m de largura x 1,40 m de profundidade. A organização dos volumes deverá seguir uma progressão de tamanhos, posicionando-se a maior caixa na parte inferior e a menor na parte superior, formando uma torre decorativa de três níveis. Cada caixa deverá apresentar elementos em relevo simulando fitas envolvendo sua superfície. A composição cromática será formada predominantemente pelas cores azul e branca, acrescida de faixa dourada como detalhe ornamental. Todos os volumes deverão ser confeccionados em fibra de vidro, formando uma composição tridimensional integrada. O acabamento externo será realizado com esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida, enquanto as divisões, detalhes e transições cromáticas serão produzidos através de recortes de cores feitos manualmente.	Un.	1	R\$ 12.728,27	R\$ 12.728,27
---	--	---	-----	---	------------------	---------------

9	CENA ESCULTÓRI CA NOEL E PEQUENO AJUDANTE	Escultura cenográfica tridimensional representando Papai Noel acompanhado por pequeno ajudante, medindo 2,35m de altura x 1,10m de largura x 0,90m de profundidade. O personagem principal encontra-se em pé sobre base cenográfica irregular, trajando botas, calça, casaco, luvas e cinto em composição predominantemente branca e dourada. Sobre seus ombros encontra-se um pequeno ajudante segurando um urso e utilizando o gorro do Noel, formando uma composição lúdica entre os personagens. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 6.366,55	R\$ 6.366,55

10	Duende Sentado Surpresa de Natal	Escultura cenográfica tridimensional representando jovem duende natalino sentado, medindo 0,90m de altura x 1,10m de largura x 0,90m de profundidade. O personagem encontra-se sentado com as pernas afastadas e os braços elevados, mantendo as mãos abertas próximas ao rosto em expressão de surpresa e alegria. Traja sapatos, calça, casaco, cinto e gorro que cobre parcialmente os cabelos, deixando a franja aparente. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 3.425,82	R\$ 3.425,82
----	-------------------------------------	---	-----	---	--------------	--------------

11	Duende Entrega de Presente	Escultura cenográfica tridimensional representando jovem duende natalino com presente, medindo 1,30m de altura x 1,00m de largura x 0,66m de profundidade. O personagem encontra-se em pé sobre base cenográfica irregular, trajando sapatos, calça, casaco, cinto e gorro que cobre parcialmente os cabelos, deixando a franja aparente. Possui os braços abertos lateralmente e sustenta uma caixa de presente em uma das mãos, formando uma composição alusiva à entrega de presentes natalinos. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 3.292,69	R\$ 3.292,69
----	----------------------------	--	-----	---	--------------	--------------

12	COLUNA DECORATIV A DE ESFERAS NATALINAS	Elemento escultórico vertical constituído por três bolas natalinas de cores variadas, apresentando medidas mínimas totais de 1,50 m de altura x 0,50 m de largura x 0,50 m de profundidade. A sustentação inferior deverá ser realizada através de base metálica de formato arredondado, dimensionada de maneira a manter a composição posicionada verticalmente. Sobre essa base serão fixadas três esferas natalinas, formando uma torre decorativa contínua. As bolas deverão ser confeccionadas em fibra de vidro e receber acabamento superficial em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida. A composição visual das diferentes esferas será finalizada através de recortes de cores realizados manualmente, preservando a diferenciação cromática entre os elementos.	Un.	1	R\$ 3.949,29	R\$ 3.949,29
----	---	---	-----	---	-----------------	--------------

13	ESFERA NATALINA CENOGRÁFI CA COM ASSENTO	Elemento decorativo tridimensional concebido simultaneamente como escultura temática e ponto de interação, apresentando formato de bola natalina com assento incorporado e medidas mínimas de 0,90 m de altura x 0,72 m de largura x 0,72 m de profundidade. O corpo da esfera e a área destinada ao assento deverão formar uma composição única confeccionada em fibra de vidro, preservando externamente a leitura visual característica de um ornamento natalino. A superfície receberá acabamento em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida, predominantemente na tonalidade azul caixara. A ornamentação será complementada por adesivos em formato de flocos de neve brancos, juntamente com recortes de cores executados manualmente, formando os detalhes gráficos e cromáticos da escultura.	Un.	1	R\$ 2.583,57	R\$ 2.583,57
----	--	--	-----	---	-----------------	--------------

14	COMPOSIÇÃO O LUMINOSA TEMÁTICA FLORIPA – MAR E TRADIÇÃO	Elemento cenográfico luminoso de grande formato, concebido para representar visualmente referências ligadas ao mar, à cultura e às tradições de Florianópolis, formando uma composição decorativa para ambientação temática. O conjunto deverá apresentar medidas mínimas de 12,50 m de altura x 5,88 m de largura e máxima de 13,00m de altura x 6,20m de largura. A formação dos desenhos, contornos e elementos internos da composição será realizada sobre estrutura metálica em aço galvanizado, construída com tubos 30x30x1,25 mm e 20x20x1,25 mm, associados a barras chatas de 1/2" x 3/16" e 3/8" x 1/8", além de barra redonda de 3/8". A leitura visual dos diferentes desenhos que compõem a peça deverá ser definida por iluminação linear em mangueira luminosa LED nas tonalidades warm, branco, azul, ciano e vermelho. A mangueira deverá possuir 13 mm de diâmetro, densidade de 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65.	Un.	1	R\$ 39.904,83	R\$ 39.904,83
----	---	--	-----	---	------------------	---------------

		Nas regiões destinadas ao preenchimento luminoso, a armação metálica deverá receber tela plástica, formando a superfície de suporte para aplicação dos cordões de lâmpadas LED nas cores branca e vermelha. Cada cordão deverá apresentar 100 lâmpadas blindadas a cada 10 metros, com 5 mm de diâmetro por lâmpada, utilizando sistema composto por 3 fios de 2,20 mm de diâmetro, nas respectivas cores branca e vermelha, conforme a iluminação aplicada. As interligações deverão utilizar tomadas macho e fêmea e retificador blindado medindo 9,00 x 2,50 cm. Os cordões utilizados na composição deverão atender às características de impermeabilidade previstas para aplicação externa, constando no descritivo tipo IP67, devendo ainda ser apresentado laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO comprovando grau de proteção IP67 para o cordão de LED, conforme exigência técnica estabelecida para o conjunto.				
--	--	---	--	--	--	--

		Da mesma forma, deverá ser apresentado laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade e o grau de proteção IP65 da mangueira luminosa de LED. A combinação entre iluminação de contorno multicolorida e preenchimentos em branco e vermelho deverá formar uma composição luminosa integrada, preservando a identificação dos diferentes elementos visuais que representam a temática Floripa – Mar e Tradição.				
--	--	--	--	--	--	--

15	FAROL LUMINOSO COM LISTRAS	Farol luminoso gigante tridimensional cenográfico medindo no mínimo 18,00m de altura x 5,50m de largura x 5,50m de profundidade, em formato de farol marítimo ornamental com volumetria completa em 360°, contendo corpo cilíndrico cônico com faixas horizontais alternadas nas cores azul e branco, base cenográfica circular na cor vermelha e topo artístico iluminado composto por estrutura representando sol estilizado com raios ornamentais em tonalidade dourada, integrado à lanterna superior do farol, conforme modelo visual de referência apresentado pela contratante. A estrutura deverá ser instalada sobre uma das ilhas existentes no Lago das Três Bandeiras, em Florianópolis/SC, incluindo todos os serviços necessários para transporte, montagem, fixação, estabilização e implantação da peça no local definido pela fiscalização. A contratada deverá prever todos os sistemas de fundação, ancoragem, travamento estrutural e reforços necessários para garantir a estabilidade, segurança e integridade da estrutura durante todo o período de exposição, considerando as	Un.	1	R\$ 144.781,68	R\$ 144.781,68
----	----------------------------	--	-----	---	----------------	----------------

		características do terreno e as ações de vento da região. Estrutura metálica fabricada integralmente em aço galvanizado composta por tubos metálicos 20x20mm, 30x30mm, 40x40mm e 50x40mm, com espessura mínima de 1,25mm, complementada com ferros chatos 3/8" x 1/8" e redondos 3/8", contendo travamentos internos, reforços estruturais, contraventamentos e sistemas de distribuição de cargas compatíveis com as dimensões da peça. A peça deverá possuir acabamento tridimensional integral, não sendo aceitas versões bidimensionais, chapadas ou simplificadas. Toda a estrutura deverá ser contornada com mangueira luminosa LED profissional nas cores branco, azul, vermelho e dourado (warm), com diâmetro mínimo de 13mm, mínimo de 36 LEDs por metro, proteção UV e grau de proteção IP65, aplicada em todos os contornos estruturais, molduras, detalhes arquitetônicos, plataforma superior, base cenográfica e elemento artístico superior. A peça deverá ser integralmente recoberta com tela plástica de alta resistência e proteção				
--	--	---	--	--	--	--

		UV, devidamente tensionada e aplicada de forma uniforme, contendo preenchimento luminoso executado com cordões de LEDs blindados profissionais nas cores azul, branco, vermelho e warm, com mínimo de 100 LEDs a cada 10 metros, lâmpadas de 5mm, fio tripolar com espessura mínima de 2,20mm, fio encapsado colorido compatível com a cor da lâmpada, conexões macho e fêmea e retificadores blindados, possuindo grau de proteção IP67. O corpo principal do farol deverá apresentar predominância das cores azul e branco em faixas horizontais alternadas, com preenchimento luminoso homogêneo e elevada densidade de LEDs. A base cenográfica e a plataforma superior deverão possuir acabamento luminoso na cor vermelha. A lanterna superior deverá receber iluminação predominantemente branca, enquanto o elemento artístico representando o sol deverá ser executado em tonalidade dourada/warm. A distribuição luminosa deverá ser homogênea em toda a estrutura, sendo o espaçamento entre linhas de cordões de LED de no máximo 5cm, garantindo elevada densidade luminosa,				
--	--	--	--	--	--	--

		unifor midade visual e acabamento premium. Não serão aceitas falhas luminosas, áreas escuras, fios apar entes, deformações estruturais ou acabamento inferior ao padrão visual de referência. Toda a instalação elétrica deverá ser compatível com tensão 220V, utilizando conectores blindados, isolamento reforçado e proteção contra infiltração e intempéries. A empresa vencedora deverá apresentar laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando o grau de proteção IP65 das mangueiras luminosas, o grau de proteção IP67 dos cordões de LED blindados e a resistência UV dos materiais empregados.				
--	--	---	--	--	--	--

16	VELEIRO LED 3D	Veleiro luminoso gigante tridimensional cenográfico medindo no mínimo 10,00m de altura x 5,00m de largura x 2,80m de profundidade, com volumetria completa em 360°, representando embarcação temática estilizada composta por casco tridimensional, mastros estruturais, velas cenográficas curvas de grandes dimensões e elementos náuticos decorativos, conforme modelo visual de referência apresentado pela contratante. A estrutura deverá ser instalada sobre uma das ilhas existentes no Lago das Três Bandeiras, em Florianópolis/SC, incluindo todos os serviços necessários para transporte, montagem, fixação, estabilização e implantação da peça no local definido pela fiscalização. A contratada deverá prever todos os sistemas de fundação, ancoragem, travamento estrutural e reforços necessários para garantir a estabilidade, segurança e integridade da estrutura durante todo o período de exposição, considerando as características do terreno e as ações de vento da região. A estrutura metálica deverá ser fabricada integralmente em aço galvanizado composta por tubos metálicos 20x20mm, 30x30mm,	Un.	1	R\$ 158.133,08	R\$ 158.133,08
----	-------------------	--	-----	---	-------------------	-------------------

		40x40mm e 50x40mm, com espessura mínima de 1,25mm, complementada por ferros chatos 3/8" x 1/8" e ferros redondos 3/8", contendo travamentos internos, reforços estruturais, contraventamentos e sistemas de distribuição de cargas compatíveis com as dimensões da peça. Não serão aceitas estruturas simplificadas, sem volumetria ou com acabamento bidimensional. Toda a superfície deverá ser recoberta com tela plástica de alta resistência e proteção UV, devidamente tensionada e aplicada de forma uniforme, recebendo preenchimento luminoso executado com cordões de LEDs blindados profissionais de 5mm, com mínimo de 100 LEDs a cada 10 metros, fio tripolar com espessura mínima de 2,20mm, conexões blindadas e grau de proteção IP67. Os contornos estruturais deverão ser executados com mangueira luminosa LED profissional com diâmetro mínimo de 13mm, mínimo de 36 LEDs por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. As velas cenográficas deverão possuir preenchimento luminoso nas cores azul, vermelho e verde, com elevada densidade luminosa e acabamento uniforme. O casco deve				
--	--	--	--	--	--	--

		rá possuir acabamento luminoso predominantemente em tonalidade warm e branca, incluindo detalhes náuticos iluminados, escotilhas decorativas, mastros e bandeiras cenográficas, conforme projeto executivo aprovado. A distribuição luminosa deverá ser homogênea em toda a escultura, com espaçamento máximo de 5cm entre linhas de LEDs, garantindo elevada densidade luminosa, uniformidade visual e acabamento premium. Não serão aceitas falhas luminosas, áreas escuras, fios aparentes, deformações estruturais ou acabamento inferior. Toda a instalação elétrica deverá operar em tensão 220V, utilizando conectores blindados, isolamento reforçado e proteção contra infiltração e intempéries. A empresa vencedora deverá apresentar laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando o grau de proteção IP65 das mangueiras luminosas, o grau de proteção IP67 dos cordões de LEDs blindados e a resistência UV dos materiais empregados. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada da estrutura ao final do				
--	--	--	--	--	--	--

		período de utilização.				
--	--	------------------------	--	--	--	--

17	PAINEL LUMINOSO PESCADOR COM PEIXE	Elemento cenográfico iluminado alusivo à cultura pesqueira tradicional da Ilha de Santa Catarina, representando um pescador em atividade com seu peixe, integrando o conjunto decorativo temático da orla marítima de Florianópolis. A peça foi concebida para valorizar a identidade cultural litorânea, promovendo interação visual com moradores e turistas, especialmente no período noturno. O painel deverá possuir dimensões de no mínimo 4,00 m de altura por 2,05 m de largura, sendo confeccionado em estrutura metálica de alta resistência, com posta por tubos de aço galvanizado 20x20 mm com espessura mínima de 1,25 mm, complementada por barras chatas de 1/2" x 3/16", barras chatas de 3/8" x 1/8" e barras redondas de 3/8", dimensionadas de forma a garantir estabilidade estrutural, durabilidade e resistência à corrosão em ambiente marítimo. O contorno artístico e os detalhes internos da composição deverão ser executados com mangueira luminosa de LED de alto brilho, com diâmetro mínimo de 13 mm, contendo no mínimo 36 LEDs por metro, nas cores warm white (branco quente), branco e azul,	Un.	40	R\$ 3.460,66	R\$ 138.426,40
----	------------------------------------	---	-----	----	-----------------	-------------------

		proporcionando excelente visibilidade noturna e destacando os elementos característicos da cena. Toda a iluminação deverá possuir grau de proteção mínimo IP65, adequada para instalação permanente em áreas externas sujeitas à maresia, ventos, chuva e elevada umidade				
--	--	---	--	--	--	--

		e. A mangueira luminosa deverá possuir proteção UV, garantindo resistência ao amarelamento e à degradação causada pela exposição solar. A licitante deverá apresentar laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento ao grau de proteção IP65 e às características de impermeabilidade especificadas. A estrutura deverá receber tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura apropriada para ambientes externos e regiões litorâneas, assegurando maior vida útil ao conjunto. Todos os pontos de fixação, conexões elétricas e sistemas de alimentação deverão permanecer ocultos, proporcionando acabamento estético superior e maior segurança aos usuários. O painel integrará um conjunto cenográfico de decoração temática da Beira-Mar de Florianópolis, devendo harmonizar visualmente com os demais elementos iluminados do projeto, compondo uma ambientação que valorize a tradição pesqueira, a cultura local e o potencial turístico da capital catarinense.				
--	--	--	--	--	--	--

18	JANELA AÇORIANA COM MANDALA DE SOL	Janela açoriana com mandala de sol (4,00m de altura X 2,68m de largura) Estrutura metálica composta por aço galvanizado na forma de tubos de 20 x 20 x 1,25mm, barras chatas de 1/2"x3/16" e de 3/8"x1/8", barra redonda de 3/8". Contornada com mangueira luminosa de LED nas cores amarelo, laranja e ciano (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED de cor laranja e ciano, do tipo IP44 (100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. O cordão é composto por 3 fios de 2,20 mm de diâmetro, na cor laranja e na cor ciano, além de conexão por tomada macho e fêmea, e retificador blindado de 9,00x2,5cm). Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de LED IP65 e do cordão de LED com grau de proteção IP67.	Un.	40	R\$ 7.002,82	R\$ 280.112,80
----	------------------------------------	--	-----	----	-----------------	-------------------

19	PALMEIRA CENOGRÁFI CA DE FEIXES LUMINOSOS	Elemento decorativo luminoso inspirado na forma de coqueiro, desenvolvido para composição de ambientes temáticos e cenários externos, apresentando medidas mínimas de 5,00 m de altura x 2,00 m de largura. A silhueta da palmeira deverá ser estruturada em metal galvanizado, empregando tubos metálicos 20x20 mm, ferros chatos 3/8" x 1/8" e ferros redondos 3/8", conformados de acordo com os volumes e linhas características da peça. Para definição luminosa do tronco, copa e demais contornos serão empregados 30 metros de mangueira luminosa LED com 13 mm de diâmetro e densidade de 36 lâmpadas por metro. As áreas internas deverão receber tela metálica com cobertura plástica, formando a base para distribuição das lâmpadas de 5 mm responsáveis pelo preenchimento luminoso. Os pontos de iluminação serão interligados através de três fios brancos de 2 mm. O sistema de conexão será constituído por tomadas e retificadores blindados de 9 x 2,5 cm, adequados para utilização em ambiente externo.	Un.	2	R\$ 6.266,12	R\$ 12.532,24
----	---	--	-----	---	-----------------	---------------

		e. A mangueira luminosa deverá possuir proteção UV, garantindo resistência ao amarelamento e à degradação causada pela exposição solar. A licitante deverá apresentar laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando o atendimento ao grau de proteção IP65 e às características de impermeabilidade especificadas. A estrutura deverá receber tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura apropriada para ambientes externos e regiões litorâneas, assegurando maior vida útil ao conjunto. Todos os pontos de fixação, conexões elétricas e sistemas de alimentação deverão permanecer ocultos, proporcionando acabamento estético superior e maior segurança aos usuários. O painel integrará um conjunto cenográfico de decoração temática da Beira-Mar de Florianópolis, devendo harmonizar visualmente com os demais elementos iluminados do projeto, compondo uma ambientação que valorize a tradição pesqueira, a cultura local e o potencial turístico da capital catarinense.				
--	--	--	--	--	--	--

20	COMPOSIÇÃO O LUMINOSA DUPLA DE PALMEIRAS	Elemento cenográfico de temática tropical composto pela representação conjunta de dois coqueiros, configurado em formato de painel luminoso e apresentando medidas mínimas de 3,00 m de altura x 3,85 m de largura. A formação dos desenhos deverá utilizar estrutura em aço galvanizado, constituída por tubos 20x20 mm, 30x30 mm, 40x40 mm e 50x40 mm, associados a ferros chatos e ferros redondos de 3/8". Toda a superfície da composição deverá receber tela plástica e pintura metálica, formando uma base contínua para aplicação da iluminação. Sobre essa superfície serão distribuídas lâmpadas LED blindadas de 5 mm, interligadas através de três fios paralelos, de maneira a proporcionar preenchimento luminoso ao conjunto. A iluminação deverá acompanhar toda a estrutura, mantendo a identificação visual das duas palmeiras que formam a composição.	Un.	2	R\$ 4.852,37	R\$ 9.704,74

21	PERSONAG EM NATALINO PRAIANO COM PRANCHA	Escultura tridimensional de temática natalina e litorânea representando Papai Noel caracterizado como surfista, apresentando medidas mínimas de 2,15 m de altura x 1,20 m de largura x 0,64 m de profundidade. O personagem deverá ser representado descalço e em posição vertical sobre uma base com textura que reproduz visualmente areia de praia, estabelecendo a ambientação litorânea da composição. Sua caracterização deverá incluir calça com a barra dobrada até a altura dos joelhos, cinto e camisa de mangas curtas utilizada aberta na região frontal, deixando a barriga aparente.	Un.	1	R\$ 6.717,66	R\$ 6.717,66
----	---	---	-----	---	-----------------	--------------

22	PAPAI NOEL MÚSICO EM CENÁRIO TROPICAL	Composição escultórica tridimensional que apresenta Papai Noel tocando violão, caracterizado com vestimentas de clima tropical e acompanhado por elementos natalinos, possuindo medidas mínimas de 1,80 m de altura x 1,13 m de largura x 0,80 m de profundidade. A postura da figura deverá apresentar um dos pés apoiado no chão e o outro sobre um saco de presentes, enquanto o personagem segura e toca um violão. Sua caracterização visual será composta por sandálias, calção, camisa de manga curta e gorro, combinando referências tradicionais do personagem natalino com uma estética adequada ao ambiente litorâneo. O saco localizado sob o pé do personagem deverá aparecer deitado e aberto, permitindo visualizar em seu interior elementos como bengalas, ursos, bolas e caixas de presente, todos integrados à cena.	Un.	1	R\$ 7.379,93	R\$ 7.379,93
----	--	---	-----	---	-----------------	--------------

		A composição será produzida em fibra de vidro, recebendo acabamento através de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida, complementado por recortes de cores executados manualmente.				
--	--	---	--	--	--	--

23	SILHUETA MARINHA LUMINOSA – CAVALO-MARINHO	Elemento cenográfico luminoso bidimensional inspirado na forma de um cavalo-marinho, apresentando medidas mínimas de 2,50 m de altura x 2,60 m de largura. O desenho deverá ser desenvolvido sobre estrutura metálica galvanizada, utilizando ferros chatos 3/8" x 1/8", ferros redondos 3/8" e tubo quadrado 20x20 mm, conformados para reproduzir a silhueta e os detalhes visuais característicos do elemento marinho. A delimitação luminosa do desenho será executada com mangueira luminosa LED de 13 mm, contendo 36 lâmpadas por metro. Para formação das superfícies internas, a armação deverá receber tela metálica com cobertura plástica, utilizada como suporte para aplicação de conjuntos de microlâmpadas LED de 5 mm, proporcionando preenchimento luminoso à composição.	Un.	1	R\$ 3.820,60	R\$ 3.820,60
----	--	---	-----	---	--------------	--------------

24	TIMÃO NÁUTICO ILUMINADO	Elemento decorativo luminoso inspirado em leme/timão de embarcação, apresentando medidas mínimas de 1,60 m de altura x 1,60 m de largura x 0,20 m de profundidade. A geometria característica do elemento náutico será formada em estrutura metálica galvanizada confeccionada com ferros chatos 3/8" x 1/8". Os desenhos e limites externos da peça serão destacados através de mangueira luminosa LED de 13 mm, contendo 36 lâmpadas por metro. Nas áreas internas será aplicada tela metálica com cobertura plástica, utilizada como suporte para conjuntos de microlâmpadas LED. A composição luminosa deverá ser complementada por lâmpadas tipo bolinha instaladas no interior da peça, combinando diferentes formas de iluminação para valorização de sua volumetria.	Un.	1	R\$ 3.037,71	R\$ 3.037,71
----	-------------------------------	---	-----	---	-----------------	--------------

25	ÂNCORA NÁUTICA ILUMINADA	Composição cenográfica luminosa com desenho inspirado em âncora marítima, apresentando medidas mínimas de 1,60 m de altura x 1,30 m de largura x 0,20 m de profundidade. A formação estrutural da âncora será realizada em metal galvanizado, utilizando ferros chatos 3/8" x 1/8" conformados segundo o desenho da peça. Sua silhueta deverá ser integralmente evidenciada por mangueira luminosa LED de 13 mm, apresentando densidade de 36 lâmpadas por metro. As áreas destinadas ao preenchimento receberão tela metálica com cobertura plástica, sobre a qual serão aplicados conjuntos de microlâmpadas LED. No interior da composição deverão ser incorporadas ainda lâmpadas tipo bolinha, complementando o preenchimento e ampliando o efeito luminoso da peça.	Un.	1	R\$ 2.996,28	R\$ 2.996,28
----	--------------------------------	--	-----	---	-----------------	--------------

26	CENA NATALINA TROPICAL COM COQUEIRO	Conjunto escultórico tridimensional que integra Papai Noel e coqueiro em uma mesma composição cenográfica, apresentando medidas mínimas de 2,12 m de altura x 0,90 m de largura x 0,85 m de profundidade. O personagem deverá permanecer em pé sobre plataforma com acabamento visual que simula areia, estabelecendo a ambientação praiana do conjunto. A caracterização de Papai Noel será composta por sandálias, calção, camisa de manga curta fechada por botões e gorro, mantendo as duas mãos elevadas aproximadamente à altura do peito. Na região posterior do personagem deverá estar incorporada, sobre a mesma plataforma que reproduz areia, uma estrutura decorativa em formato de coqueiro, formando uma única cena temática. Todos os elementos escultóricos serão confeccionados em fibra de vidro e receberão acabamento em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida, com recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 5.826,49	R\$ 5.826,49
----	---	---	-----	---	-----------------	--------------

--	--	--	--	--	--	--

27	PESCADOR NATALINO DA ILHA	Escultura cenográfica tridimensional que combina a figura tradicional de Papai Noel com referências à cultura pesqueira e ao cotidiano litorâneo, apresentando medidas mínimas de 2,40 m de altura x 1,10 m de largura x 0,80 m de profundidade. A composição deverá ser produzida integralmente em fibra de vidro, com modelagem tridimensional completa dos principais elementos. Deverão apresentar relevo próprio o rosto, barba, bigode, cabelos, chapéu, vestimentas, mãos, pés, vara de pesca, peixe e demais detalhes anatômicos da figura. O personagem deverá apresentar caracterização regional composta por chapéu de palha integrado ao gorro natalino, camiseta temática, bermuda dobrada e chinelos. A postura deverá reproduzir uma cena de pesca: uma das mãos sustenta uma vara de pesca com peixe suspenso pela linha, enquanto a outra permanece posicionada no bolso, conferindo aspecto descontraído à figura.	Un.	1	R\$ 18.566,55	R\$ 18.566,55
----	---------------------------------	--	-----	---	------------------	---------------

		Somente determinados detalhes gráficos, inscrições decorativas e recortes de acabamento poderão permanecer sem relevo tridimensional, sendo esses elementos definidos através de pintura artística manual. Toda a superfície deverá receber esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida, com os recortes e separações cromáticas realizados manualmente, preservando a definição dos diferentes volumes, vestimentas, acessórios e elementos temáticos da escultura.				
--	--	--	--	--	--	--

28	ÁRVORE MONUMENTAL MARÍTIMA AÇORIANA	Composição cenográfica natalina monumental inspirada na integração entre referências marítimas, elementos da tradição açoriana e iluminação temática, apresentando dimensão geral mínima de 30,00 m de altura x 14,00 m de diâmetro. O conjunto será constituído por uma árvore natalina de formato cônico, associada a elementos luminosos náuticos, janelas de inspiração açoriana, portais de acesso e elemento tridimensional de coroamento, formando uma única instalação cenográfica. ESTRUTURA PRINCIPAL A árvore cônica deverá possuir medidas mínimas de 28,00 m de altura x 14,00 m de diâmetro, sendo sua estrutura dividida em 7 módulos/andares com 4,00 m de altura cada. Na região inferior deverão existir duas aberturas destinadas ao acesso de pessoas ao interior da estrutura, integradas à composição cenográfica. A estrutura será confeccionada integralmente em aço galvanizado, utilizando: tubos 15x15x1,25 mm;	Un.	1	R\$ 624.609,42	R\$ 624.609,42
----	--	---	-----	---	-------------------	-------------------

		tubos 20x20x1,25 mm; tubos 30x30x1,25 mm; tubos 40x40x1,25 mm; barras chatas 1/2" x 3/16"; barras chatas 3/8" x 1/8"; barras redondas 3/8". A superfície da árvore deverá receber tela plástica, utilizada como suporte para aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor azul, com fios igualmente na cor azul, formando o revestimento luminoso predominante da estrutura. COROAMENTO EM ESTRELA No ponto superior da árvore deverá ser instalada 01 estrela tridimensional de cinco pontas, com medida mínima de 2,00 m de altura, dotada de encaixe destinado à sua fixação no topo da estrutura. A estrela será produzida integralmente em aço galvanizado, empregando tubos 15x15x1,25 mm, barras chatas 1/2" x 3/16", barras chatas 3/8" x 1/8" e barras redondas 3/8".				
--	--	--	--	--	--	--

		Seu desenho externo será definido por mangueira luminosa LED branca, enquanto as superfícies internas serão recobertas por tela plástica com aplicação de cordões de lâmpadas LED brancas, utilizando fios brancos. ELEMENTOS NÁUTICOS Distribuídas sobre os diferentes módulos da árvore deverão ser instaladas 19 âncoras luminosas, formando parte da ornamentação marítima da composição. Seus desenhos deverão ser destacados através de mangueira luminosa LED na cor branca. O conjunto deverá incorporar ainda 19 lemes luminosos, igualmente distribuídos e fixados sobre os módulos da árvore. Os lemes deverão apresentar seus contornos definidos por mangueira luminosa LED branca, recebendo também tela plástica com aplicação de cordões de lâmpadas LED brancas, utilizando fios brancos. JANELAS DE INSPIRAÇÃO AÇORIANA				
--	--	---	--	--	--	--

		A ornamentação será complementada por 17 janelas açorianas luminosas, distribuídas e fixadas sobre os módulos da estrutura principal. Cada janela deverá apresentar medidas mínimas de 2,58 m de altura x 3,51 m de largura x 0,20 m de profundidade. Sua construção será realizada integralmente em aço galvanizado, utilizando tubos 15x15x1,25 mm, barras chatas 1/2" x 3/16", barras chatas 3/8" x 1/8" e barras redondas 3/8". Os desenhos e contornos característicos das janelas deverão ser destacados através de mangueira luminosa LED na cor branca. PORTAIS DE ACESSO AÇORIANOS As duas aberturas existentes na base da árvore deverão receber 02 portais cenográficos inspirados em portas da arquitetura açoriana, sendo instalado um portal em frente a cada acesso. Cada portal deverá possuir medidas mínimas de 3,20 m de altura x 5,30 m de largura x 0,20 m de profundidade.				
--	--	--	--	--	--	--

		A construção será executada integralmente em aço galvanizado, utilizando tubos 15x15x1,25 mm, barras chatas 1/2" x 3/16", barras chatas 3/8" x 1/8" e barras redondas 3/8". Os desenhos externos dos portais serão realçados por mangueira luminosa LED branca, integrando visualmente os acessos à temática geral da árvore. UNIÕES E CONEXÕES DA ESTRUTURA As ligações permanentes dos componentes metálicos deverão ser executadas através de soldagem MIG, proporcionando resistência mecânica às uniões. Após o processo de soldagem, as respectivas regiões deverão receber acabamento com zinco frio, formando proteção adicional contra processos de oxidação nas áreas afetadas pela solda. Como solução alternativa para determinados componentes desmontáveis, poderão ser utilizadas cantoneiras metálicas parafusadas, assegurando segurança estrutural, estabilidade e firmeza entre as conexões.				
--	--	--	--	--	--	--

		SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – CORDÕES DE LED Todos os cordões luminosos empregados nas diferentes partes da composição deverão possuir grau de proteção IP44 e apresentar 100 lâmpadas blindadas a cada 10 metros, sendo cada lâmpada dotada de 5 mm de diâmetro. Cada cordão será constituído por 3 fios com 2,20 mm de diâmetro, sendo o revestimento dos fios correspondente à cor da respectiva lâmpada LED utilizada em cada região da composição. As conexões deverão ser realizadas através de tomadas macho e fêmea, utilizando ainda retificador blindado com dimensões de 9,00 x 2,50 cm. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – MANGUEIRAS DE LED Todas as mangueiras luminosas empregadas na árvore, estrela, âncoras, lemes, janelas, portais e demais elementos especificados deverão possuir 13 mm de diâmetro, com densidade de 36 lâmpadas por metro.				
--	--	---	--	--	--	--

		As mangueiras deverão possuir proteção UV e grau de proteção IP65, mantendo as características estabelecidas para utilização na composição luminosa. COMPROVAÇÃO TÉCNICA Deverá ser apresentado laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando as características de impermeabilidade dos sistemas luminosos empregados, contemplando: grau de proteção IP65 para as mangueiras de LED; grau de proteção IP67 para os cordões de LED. O conjunto final deverá integrar estrutura cônica iluminada, estrela tridimensional, elementos náuticos e referências arquitetônicas açorianas em uma única composição monumental, preservando a distribuição, os quantitativos, as dimensões e as características construtivas e luminosas aqui especificadas.				
--	--	--	--	--	--	--

29	ARCO CENOGRÁFI CO ESTELAR LUMINOSO	Elemento cenográfico luminoso de grande porte configurado como portal de passagem formado por uma sequência de estrelas interligadas, apresentando medidas mínimas de 4,00 m de altura x 5,00 m de largura x 0,50 m de profundidade. A composição visual deverá ser constituída por múltiplas estrelas distribuídas ao longo de todo o arco, combinando elementos de diferentes dimensões de maneira sequencial. As estrelas deverão acompanhar o desenvolvimento curvo do portal, partindo das duas laterais e convergindo para a região superior central, formando um conjunto contínuo e integrado. A estrutura principal deverá ser confeccionada em aço galvanizado, utilizando tubos 20x20, parede 16, e ferros chatos 3/8" x 1/8", conformados de acordo com os diferentes desenhos e dimensões das estrelas que constituem o conjunto. Para sustentação e instalação, o elemento deverá contar com 03 apoios estruturais treliçados destinados à fixação ao solo, integrados à estrutura principal.	Un.	3	R\$ 21.186,48	R\$ 63.559,44
----	--	---	-----	---	------------------	---------------

		Todos os contornos das estrelas deverão receber mangueira luminosa LED branca de 13 mm, com densidade de 30 LEDs por metro, acompanhando integralmente as linhas externas e internas responsáveis pela definição do desenho estelar. O interior das estrelas deverá ser totalmente revestido com tela plástica, formando superfície para distribuição do preenchimento luminoso. Sobre essa superfície deverão ser aplicados 3.200 LEDs blindados na cor branca, distribuídos pelo conjunto de maneira a proporcionar elevada concentração de pontos luminosos e destacar individualmente cada estrela. A combinação entre o contorno contínuo em mangueira LED branca e o preenchimento interno com 3.200 LEDs brancos blindados deverá proporcionar leitura definida das diferentes estrelas tanto individualmente quanto como parte do arco completo.				
--	--	---	--	--	--	--

		O conjunto final deverá formar um grande arco estelar luminoso de passagem, com estrelas de diferentes dimensões distribuídas de maneira ornamental desde as bases laterais até o ponto superior da estrutura, proporcionando efeito cenográfico predominantemente branco e de elevada presença visual.				
--	--	---	--	--	--	--

30	ELEMENTO CELESTIAL COM ESTRELA BRANCA E ARABESCO S DOURADOS	Composição cenográfica luminosa de desenvolvimento vertical, formada pela integração entre estrela de cinco pontas, linhas curvas ascendentes e arabescos ornamentais, apresentando medidas mínimas de 4,18 m de altura x 1,72 m de largura x 0,30 m de profundidade. O desenho da peça deverá apresentar uma estrela de cinco pontas posicionada na extremidade superior, sustentada visualmente por uma estrutura de linhas curvas que se desenvolvem desde a base, formando um contorno semelhante a um crescente ornamental. A região inferior será complementada por arabescos curvilíneos, responsáveis pelo acabamento decorativo e pela identidade visual do pedestal. A sustentação do conjunto deverá ser confeccionada em estrutura metálica galvanizada, utilizando tubos de ferro galvanizados de 1,5 polegada na formação do pedestal, das curvas e dos elementos ornamentais.	Un.	2	R\$ 6.090,72	R\$12.181,44
----	---	---	-----	---	--------------	--------------

		A estrela superior deverá possuir medida mínima de 1,60 m de diâmetro x 0,30 m de profundidade, sendo estruturada com ferros chatos galvanizados de 3/8" x 1/8". Sua superfície deverá receber tela metálica com cobertura plástica, utilizada como suporte para o preenchimento luminoso. A iluminação da estrela será realizada por conjuntos de microlâmpadas LED blindadas na cor branca, contendo 100 lâmpadas por conjunto, com 11,00 m de comprimento total, sendo 10,00 m de trecho com lâmpadas e 1,00 m de cabo. Os conjuntos deverão utilizar 3 fios de 2 mm, lâmpadas de 7 mm, espaçamento de 0,10 m entre os pontos luminosos, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,0 x 2,5 cm. Conforme especificação fornecida, apresentam 12W, referência de alimentação 220V e indicação bivolt. A base deverá possuir chapas metálicas perfuradas com espessura de 3 mm, destinadas à fixação da estrutura ao solo.				
--	--	--	--	--	--	--

		O acabamento cromático deverá diferenciar os dois principais elementos da composição: todo o pedestal, incluindo estrutura curva e arabescos, deverá receber pintura na cor dourada, enquanto a estrela de cinco pontas deverá possuir acabamento e iluminação predominantemente na cor branca. O conjunto final deverá proporcionar contraste visual entre o pedestal ornamental dourado e a estrela branca iluminada, mantendo a estrela como ponto de destaque superior da composição.				
--	--	---	--	--	--	--

31	ESCULTURA CERVO NATALINO TRIDIMENSI ONAL ILUMINADO	Elemento cenográfico luminoso tridimensional representando um cervo/rena em posição ereta, com silhueta alongada e acabamento integralmente luminoso na cor branca, apresentando medidas mínimas de 2,00 m de altura x 0,60 m de largura x 1,30 m de comprimento. A composição deverá reproduzir a anatomia característica do animal, apresentando corpo tridimensional, quatro pernas alongadas, pescoço elevado, cabeça posicionada na parte superior e galhadas ornamentais aparentes, formando uma figura de leitura visual definida tanto no período diurno quanto quando iluminada. A volumetria da escultura deverá ser construída em aço galvanizado chato de 3/8" x 1/8", disposto com espaçamento aproximado de 10 cm entre os elementos estruturais, formando uma trama metálica responsável pela definição do corpo e sustentação da peça.	Un.	2	R\$ 6.522,81	R\$ 13.045,62
----	---	---	-----	---	-----------------	---------------

		A estrutura deverá possuir chapas metálicas de 3 mm destinadas à fixação ao solo, proporcionando pontos próprios para instalação e estabilização do elemento. Sobre a armação será aplicado revestimento em tela plástica, acompanhando a volumetria da figura e formando a superfície destinada à distribuição dos pontos luminosos. Toda a composição deverá receber cordões de lâmpadas LED na cor branca, distribuídos sobre o revestimento de maneira a evidenciar o corpo, pernas, pescoço, cabeça e demais elementos que caracterizam a escultura. Os cordões luminosos deverão possuir grau de proteção IP67, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10 metros, cada uma com 5 mm de diâmetro. O sistema será constituído por 3 fios brancos de 2,20 mm de diâmetro, com conexão através de tomada macho e fêmea e retificador blindado medindo 9,00 x 2,50 cm.				
--	--	---	--	--	--	--

		Deverá ser apresentado laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade do cordão luminoso e seu atendimento ao grau de proteção IP67. O resultado deverá constituir uma escultura natalina tridimensional integralmente branca e iluminada, mantendo a silhueta elegante e verticalizada da rena, com destaque para suas galhadas, pescoço elevado e estrutura corporal esguia.				
--	--	---	--	--	--	--

32	ARCO OGIVAL LUMINOSO AUTOPORTA NTE	Elemento cenográfico luminoso configurado como portal de passagem em formato ogival, caracterizado por duas laterais ascendentes que convergem para um vértice central elevado, formando uma abertura interna livre e simétrica. O conjunto deverá apresentar medidas aproximadas de 4,00 m de altura x 4,00 m de largura. A peça deverá possuir configuração autoportante e treliçada, permitindo que o conjunto mantenha sua geometria e sustentação estrutural durante a instalação e utilização. A armação principal será confeccionada em estrutura metálica galvanizada, utilizando tubos metalon galvanizados 30x30 mm, ferros chatos 3/8" x 1/8" e ferros redondos 3/8", conformados de maneira a reproduzir o perfil curvo e pontiagudo característico do arco. Toda a extensão do desenho ogival deverá ser destacada através de mangueira luminosa LED de 13 mm, apresentando densidade de 36 lâmpadas por metro, acompanhando continuamente as linhas externas da estrutura.	Un.	8	R\$ 5.747,53	R\$ 45.980,24
----	--	--	-----	---	-----------------	---------------

		As superfícies que formam o corpo do arco deverão receber tela metálica com cobertura plástica, utilizada como suporte para o preenchimento luminoso. Sobre essa tela deverão ser distribuídas lâmpadas LED de 5 mm, interligadas através de 3 fios brancos de 2 mm, formando uma faixa luminosa contínua ao longo das duas laterais e da região superior do portal. As conexões do sistema de iluminação deverão utilizar tomadas e retificadores blindados medindo 9 x 2,5 cm, apropriados para utilização em ambiente externo. O conjunto final deverá apresentar iluminação predominantemente branca, formando um grande arco luminoso de passagem com desenho simétrico, abertura central livre e acabamento superior em formato ogival, adequado à composição de corredores, sequências de portais e demais ambientações cenográficas.				
--	--	--	--	--	--	--

33	CORTINA LUMINOSA LED BRANCA – 400 PONTOS	Conjunto de iluminação decorativa linear tipo cascata, desenvolvido para formação de faixas luminosas suspensas, composto por 400 pontos de LED na cor branca distribuídos ao longo de uma extensão mínima de 10,00 metros, com quedas luminosas de 0,50 m. A rede deverá ser confeccionada com fio reforçado de 2,20 mm de diâmetro, utilizando LEDs e componentes em polipropileno, formando um conjunto flexível para aplicação em estruturas e elementos decorativos. O sistema deverá contar com 1,00 metro de cabo blindado para alimentação, além de conectores macho e fêmea blindados, permitindo a conexão elétrica do conjunto e proporcionando proteção aos pontos de interligação. A cascata deverá possuir iluminação branca com fiação branca, funcionando de maneira contínua e sem efeito strobo, mantendo os pontos luminosos estáveis durante seu funcionamento.	Un.	50	R\$ 226,42	R\$ 11.321,00
----	--	---	-----	----	------------	---------------

		O conjunto deverá apresentar grau de proteção IP44, alimentação elétrica em 220V e especificação de potência de 5V, conforme características técnicas fornecidas. A distribuição dos 400 LEDs ao longo dos 10,00 metros de extensão, associada às quedas de 0,50 m, deverá formar uma cortina luminosa uniforme, adequada para revestimento e complementação de composições decorativas.				
--	--	--	--	--	--	--

34	PROJETOR CÊNICO MULTICOLO R LED RGB 100W	Equipamento de iluminação destinado à criação de efeitos luminosos coloridos e ambientação cenográfica, dotado de sistema RGB (Red, Green e Blue), permitindo a alternância de cores durante o funcionamento. O projetor deverá possuir potência mínima de 100W, utilizando como fonte luminosa 01 chip LED com tecnologia C.O.B, com eficiência luminosa compreendida entre 70 e 80 lm/W. O sistema elétrico deverá operar com tensão de entrada AC85V a AC265V, frequência de funcionamento entre 50Hz e 60Hz e tensão de saída DC30V a DC36V. A projeção luminosa deverá apresentar ângulo de abertura entre 90° e 120°, proporcionando ampla dispersão do feixe de luz e permitindo sua utilização na iluminação de elementos cenográficos, estruturas e superfícies de maior dimensão. O equipamento deverá apresentar grau de proteção IP65, oferecendo proteção compatível com a especificação indicada para sua utilização em ambientes externos.	Un.	4	R\$ 246,30	R\$ 985,20
----	--	--	-----	---	------------	------------

		O corpo externo do projetor deverá possuir acabamento na cor preto fosco, favorecendo sua integração discreta à instalação cenográfica. A fonte luminosa deverá apresentar vida útil mínima estimada em 50.000 horas, mantendo as características de potência e funcionamento estabelecidas para o equipamento.				
--	--	---	--	--	--	--

35	ARCO CELESTIAL LUMINOSO COM ESTRELA CENTRAL	Elemento cenográfico luminoso de grande porte configurado como portal de passagem em arco, apresentando medidas aproximadas de 7,50 m de altura x 10,00 m de largura. A composição deverá ser formada por duas faixas curvas simétricas, que partem das extremidades inferiores e se encontram visualmente na região superior, onde estará posicionada uma estrela de cinco pontas, formando o elemento central de destaque. A armação responsável pela geometria e sustentação do conjunto deverá ser confeccionada integralmente em aço galvanizado, utilizando tubos 20x20x1,25 mm, tubos 15x15x1,25 mm, barras chatas 3/8" x 1/8" e barras redondas 3/8". Para instalação e estabilização da peça deverão ser incorporadas chapas metálicas com espessura de 3 mm destinadas à fixação ao solo.	Un.	4	R\$ 20.074,75	R\$ 80.299,00
----	--	--	-----	---	------------------	---------------

		As duas faixas laterais deverão possuir desenvolvimento curvo e largura visual definida, formando uma grande abertura central livre. Na região superior, ambas convergem para a estrela de cinco pontas, que deverá permanecer integrada ao desenho do portal. Todo o perfil da composição, incluindo os contornos internos e externos dos arcos e o desenho da estrela, deverá ser delineado por mangueira luminosa LED na cor branca, com 13 mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. As superfícies internas das duas faixas curvas deverão receber tela plástica, formando a base para distribuição do preenchimento luminoso. Sobre esse revestimento serão aplicados cordões de lâmpadas LED brancas, criando uma concentração uniforme de pontos de luz ao longo dos arcos.				
--	--	--	--	--	--	--

		Os cordões deverão possuir grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10 metros, todas com 5 mm de diâmetro. Cada conjunto deverá ser formado por 3 fios brancos de 2,20 mm de diâmetro, com tomadas macho e fêmea e retificador blindado medindo 9,00 x 2,50 cm. A composição deverá apresentar acabamento luminoso integralmente na cor branca, combinando a iluminação linear dos contornos com o preenchimento pontilhado das faixas curvas. O resultado deverá formar um grande arco luminoso simétrico, coroado pela estrela central de cinco pontas e mantendo livre toda a área destinada à passagem sob a estrutura. Deverá ser apresentado laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade dos componentes luminosos empregados, contemplando grau de proteção IP65 para a mangueira de LED e IP65 para os cordões de LED.				
--	--	--	--	--	--	--

36	PORTAL ESFÉRICO NATALINO RUBI	Elemento cenográfico luminoso tridimensional em formato de esfera vazada, denominado Portal Esférico Natalino Rubi, com dimensões aproximadas de 4,00 m de altura x 3,50 m de largura x 3,00 m de profundidade, dispondo de abertura central que permite a circulação e interação do público pelo interior da peça. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, composta por tubos metálicos 20 x 20 mm, parede 16, barras chatas 3/8, elementos em ferro redondo e tela aramada com revestimento plástico e acabamento em pintura na tonalidade alumínio. A base conta com chapas metálicas apropriadas para ancoragem e fixação ao piso. A composição luminosa utiliza cordões de LED constituídos por 3 fios de 2 mm, lâmpadas de 5 mm, conectores macho e fêmea e retificador blindado, com cordões de 10 metros e pontos luminosos distribuídos em intervalos de aproximadamente 10 cm, potência de 12 W e alimentação bivolt.	Un.	1	R\$ 44.337,89	R\$ 44.337,89
----	--	--	-----	---	------------------	---------------

		O contorno da estrutura recebe mangueira luminosa LED de 13 mm, com 36 pontos luminosos por metro, revestimento em PVC com proteção UV, visualização em 360° e alimentação 220 V. A ornamentação interna apresenta desenhos curvilíneos luminosos em padrão decorativo, confeccionados com barras metálicas galvanizadas chatas 3/8 x 1/8 e redondas 3/8, acompanhando o formato circular da estrutura e contornados com mangueira luminosa LED de 13 mm e 36 pontos por metro. Predominância de iluminação em tonalidade vermelha, combinada com detalhes luminosos contrastantes, formando um grande portal natalino destinado à ambientação, circulação e registro fotográfico do público.				
--	--	--	--	--	--	--

37	DUENDE NATALINO SAUDAÇÃO ENCANTADA	Escultura cenográfica tridimensional representando personagem infantil natalino em gesto de saudação, com dimensões de 1,32m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de profundidade. O personagem está posicionado em pé sobre base cenográfica, trajando sapatos, calça, blusa com cinto e gorro, com parte dos cabelos aparentes. Possui um dos braços junto ao corpo e o outro elevado em gesto de aceno e boas-vindas ao público. Produzido em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida, contendo detalhes e recortes de cores executados manualmente. A composição apresenta características lúdicas e decorativas próprias da temática natalina, sendo indicada para ambientação de espaços públicos e cenários temáticos.	Un.	1	R\$ 2.663,55	R\$ 2.663,55
----	---	--	-----	---	-----------------	--------------

38	Árvore Luminosa Cristal Verde 3D	Elemento decorativo luminoso tridimensional em formato de árvore estilizada com galhos ramificados e aproximadamente 100 pontas, medindo 2,40m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade. Produzido em estrutura metálica galvanizada, composta por ferros redondos 3/8, tubo de 2,5 polegadas, chapas de 3mm e tubos 20x20, com chapas de 3mm na base para fixação da peça. Iluminação composta por lâmpadas LED blindadas na tonalidade verde, distribuídas em cordões com fio branco de 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,0 x 2,5cm. Cada cordão possui 10 metros de comprimento, com espaçamento de 0,10m entre os pontos luminosos, potência de 12W e alimentação bivolt.	Un.	3	R\$ 5.433,12	R\$ 16.299,36
----	----------------------------------	--	-----	---	--------------	---------------

39	ÁRVORE LUMINOSA CRISTAL VERMELHA 3D	Elemento decorativo luminoso tridimensional em formato de árvore estilizada com galhos ramificados e aproximadamente 100 pontas, medindo 2,40m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade. Produzido em estrutura metálica galvanizada, composta por ferros redondos 3/8, tubo de 2,5 polegadas, chapas de 3mm e tubos 20x20, com chapas de 3mm na base para fixação da peça. Iluminação composta por lâmpadas LED blindadas na tonalidade vermelha, distribuídas em cordões com fio branco de 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,0 x 2,5cm. Cada cordão possui 10 metros de comprimento, com espaçamento de 0,10m entre os pontos luminosos, potência de 12W e alimentação bivolt.	Un.	2	R\$ 5.433,12	R\$ 10.866,24
----	---	---	-----	---	-----------------	---------------

40	ESFERA NATALINA IMPERIAL BRANCA E VERMELHA	Elemento decorativo luminoso tridimensional em formato de esfera ornamental, medindo 1,50m de altura x 1,20m de largura. Produzido em estrutura metálica galvanizada, composta por tubos metálicos 15x15 parede 18 e barras chatas 3/8x1/8, formando desenhos verticais curvilíneos distribuídos ao redor da peça. Contorno realizado com mangueira LED de 13mm com cobertura em PVC, combinado com cordões de LED blindados nas tonalidades branca e vermelha, compostos por 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, conectores e retificadores blindados de 15cm. Os pontos luminosos possuem espaçamento de 10cm entre si. Estrutura dividida em dois módulos para facilitar transporte e montagem, sendo cada módulo equipado com alimentação elétrica independente.	Un.	2	R\$ 3.007,51	R\$ 6.015,02
----	--	--	-----	---	-----------------	--------------

41	ESFERA NATALINA IMPERIAL BRANCA E VERDE	Elemento decorativo luminoso tridimensional em formato de esfera ornamental, medindo 1,50m de altura x 1,20m de largura. Produzido em estrutura metálica galvanizada, composta por tubos metálicos 15x15 parede 18 e barras chatas 3/8x1/8, formando desenhos verticais curvilíneos distribuídos ao redor da peça. Contorno realizado com mangueira LED de 13mm com cobertura em PVC, combinado com cordões de LED blindados nas tonalidades branca e verde, compostos por 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, conectores e retificadores blindados de 15cm. Os pontos luminosos possuem espaçamento de 10cm entre si. Estrutura dividida em dois módulos para facilitar transporte e montagem, sendo cada módulo equipado com alimentação elétrica independente.	Un.	2	R\$ 3.007,51	R\$ 6.015,02
----	---	---	-----	---	-----------------	--------------

42	XÍCARA ENCANTADA GIRATÓRIA COM NOEL	Brinquedo cenográfico interativo em formato de xícara natalina, medindo 1,95m de altura x 2,50m de largura x 2,00m de profundidade, instalado sobre base circular que representa um pires. A parte interna possui banco inteiro destinado à acomodação das crianças e pedestal central fixo com apoio circular, através do qual os usuários podem impulsionar manualmente a xícara, permitindo seu movimento giratório nos dois sentidos. Na parte externa, possui alça integrada que também permite impulsionar o brinquedo. Sobre o pedestal central encontra-se uma escultura de Papai Noel, caracterizado com botas, calça, casaco, cinto, luvas e gorro, posicionado com um dos braços junto ao corpo e o outro elevado. O conjunto cenográfico é produzido em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes de cores executados manualmente.	Un.	2	R\$ 41.707,60	R\$ 83.415,20
----	-------------------------------------	--	-----	---	---------------	---------------

43	EXPRESSO NATALINO ENCANTAD O	Brinquedo motorizado temático em formato de trem natalino, composto por uma locomotiva com capacidade para 2 passageiros e três vagões com capacidade conjunta para 12 passageiros, totalizando 14 lugares. O conjunto apresenta acabamento cenográfico, cobertura superior estilizada com iluminação decorativa e portões metálicos para acesso aos passageiros. Os elementos cenográficos são produzidos em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes de cores executados manualmente. Possui sistema de trilhos adaptável à configuração da pista, dimensões aproximadas de 1,50m de altura x até 7,00m de largura x 13,00m de profundidade, motor elétrico com potência de 1,5kW, tensão de 24V CC e alimentação 220V CA, capacidade máxima para 14 passageiros e velocidade de operação entre 3 e 5km/h. Equipado com caixa de som, sistema de áudio integrado, painel eletrônico de comandos, sistema de frenagem e cercamento metálico de proteção. Durante todo o período de funcionamento do brinquedo deverão permanecer 2 (dois) monitores responsáveis	Un.	1	R\$ 168.506,5 9	R\$ 168.506,59
----	---------------------------------------	--	-----	---	-----------------------	-------------------

		pela operação, orientação, organização do acesso e acompanhamento dos usuários.				
--	--	---	--	--	--	--

44	CARROSSEL L ENCANTADO DAS RENAS	Brinquedo cenográfico motorizado em formato de carrossel natalino com renas, medindo aproximadamente 3,00m de altura x 7,00m de largura x 7,00m de profundidade. O conjunto é dividido em três partes, sendo uma estrutura mecânica e dois conjuntos cenográficos produzidos em fibra de vidro. A estrutura mecânica é confeccionada em aço SAE 1020, utilizando tubos de 2" com parede de 2,77mm, chapas laterais de 1/4", sistema de acionamento por motorreductor trifásico, roldanas de movimentação em UHMW, rolamentos, sistema de nivelamento por barras roscadas, proteções de segurança e acabamento em pintura epóxi. Possui suporte para 10 esculturas tridimensionais de renas, caracterizadas em posição de movimento e equipadas com selas para acomodação das crianças e galhadas que auxiliam como apoio durante a utilização. Na região central encontra-se estrutura cenográfica inspirada em cobertura circense, formada por base circular iluminada, coluna central ornamentada em espiral e cobertura superior decorativa, complementada por lâmpadas esféricas em	Un.	1	R\$ 98.448,21	R\$ 98.448,21
----	--	---	-----	---	------------------	---------------

		tonalidade dourada. Os componentes cenográficos são confeccionados em fibra de vidro, com acabamento em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes de cores realizados manualmente. Durante todo o período de funcionamento do brinquedo deverão permanecer 2 (dois) monitores responsáveis pela operação, orientação, organização do acesso e acompanhamento dos usuários.				
--	--	--	--	--	--	--

45	BARCO AVENTURA DOS PEQUENOS	Brinquedo motorizado interativo em formato de embarcação temática, medindo aproximadamente 3,50m de altura x 4,50m de comprimento x 2,20m de largura. Estrutura principal confeccionada em componentes metálicos com revestimentos e acabamentos cenográficos em fibra de vidro, contando com elementos superiores interligados e iluminação decorativa através de lâmpadas tipo bolinha distribuídas pela composição. Possui portões metálicos nas duas laterais destinados ao acesso e saída dos usuários e assentos internos com capacidade para até 12 passageiros. O acabamento é realizado em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida, com detalhes de cores executados manualmente e/ou aplicação de elementos adesivados. Equipado com motor elétrico trifásico de 3kW, alimentação em 380V, caixa de som, sistema de áudio integrado, painel eletrônico de comandos e sistema de frenagem. Durante todo o período de funcionamento do brinquedo deverão permanecer 2 (dois) monitores responsáveis pela operação, orientação, organização	Un.	1	R\$ 163.529,69	R\$ 163.529,69
----	--------------------------------------	---	-----	---	-------------------	-------------------

		do acesso e acompanhamento dos usuários.				
46	Escorregador Natalino Reino dos Presentes	Brinquedo cenográfico interativo em formato de conjunto de presentes e enfeites natalinos, medindo aproximadamente 1,60m de altura x 1,30m de largura x 3,00m de profundidade. A composição possui elemento central em formato de recipiente natalino inclinado, do qual se projetam 4 estrelas e 10 bolas decorativas coloridas, distribuídas sobre plataforma fixa. Nas laterais encontra-se alça metálica decorativa e estrutura integrada formando uma escada com degraus de acesso à parte superior, conectada a um escorregador que se estende até a base da peça. O conjunto cenográfico é produzido em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	2	R\$ 32.394,05	R\$ 64.788,10

47	Noel Gigante Presente Mágico 17 Metros	Escultura cenográfica luminosa monumental em formato de Papai Noel gigante sentado sobre uma caixa de presente, medindo 17,00m de altura x 8,00m de largura x 10,66m de profundidade. Estrutura confeccionada integralmente em aço galvanizado, composta por tubos metálicos 15x15x1,25mm e 30x30x1,25mm, barras chatas 3/8"x1/8" e 1/2"x3/16". O sistema estrutural principal possui 8 pés treliçados interligados por vigas treliçadas, confeccionados em tubos metálicos 30x30x1,25mm e perfis U simples de 100x50mm. As uniões são executadas através de soldagem MIG, com aplicação de zinco frio nas regiões soldadas para proteção contra oxidação. Parte dos componentes é interligada por cantoneiras metálicas parafusadas, garantindo estabilidade e firmeza das conexões. A estrutura é fixada ao solo através de chapas de base parafusadas e conta com estaiamento por cabos de aço para reforço da estabilidade. Possui duas portas laterais destinadas ao acesso ao interior da escultura.	Un.	1	R\$ 285.562,14	R\$ 285.562,14
----	---	--	-----	---	-------------------	-------------------

		A estrutura é revestida com tela plástica e recebe iluminação através de cordões de LED nas cores warm, vermelha, azul e branca, com grau de proteção IP67, contendo 100 lâmpadas blindadas de 5mm a cada 10 metros. Os cordões são compostos por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00x2,50cm. Os principais detalhes e contornos da escultura recebem mangueira luminosa LED nas cores warm e branca, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65.				
--	--	--	--	--	--	--

		Deverão ser apresentados laudos emitidos por laboratório competente, comprovando o grau de proteção IP65 da mangueira luminosa e IP67 dos cordões de LED. A distribuição luminosa deverá ser homogênea em toda a peça, mantendo espaçamento máximo de 5cm entre as linhas de cordões de LED, garantindo elevada densidade de iluminação e definição visual do personagem e da caixa de presente. Não serão aceitas falhas luminosas, áreas escuras, fios aparentes, deformações estruturais ou acabamento incompatível com o padrão visual da peça. Toda a instalação elétrica deverá ser compatível com tensão de 220V, utilizando conectores blindados, isolamento adequado e proteção contra infiltrações e intempéries.				
--	--	--	--	--	--	--

48	Pinheiro Luminoso Floresta Encantada Verde	Elemento cenográfico luminoso em formato de pinheiro estilizado, medindo 5,50m de altura x 3,00m de largura x 0,30m de profundidade. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, composta por tubos 15x15mm e barras chatas de 1/2" x 3/16", formando três níveis de ramificações sobrepostas que caracterizam a silhueta do pinheiro. O contorno da peça recebe mangueira luminosa LED na cor verde, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. A estrutura é revestida com tela plástica e preenchida com cordões de lâmpadas LED na cor verde, complementados por efeitos de estrobo, contendo 100 lâmpadas blindadas de 5mm a cada 10 metros. Os cordões são compostos por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50cm, proporcionando preenchimento luminoso uniforme em toda a extensão da peça.	Un.	2	R\$ 13.511,46	R\$ 27.022,92
----	--	---	-----	---	---------------	---------------

49	PINHEIRO LUMINOSO FLORESTA ENCANTADA BRANCO	Elemento cenográfico luminoso em formato de pinheiro estilizado, medindo 5,50m de altura x 3,00m de largura x 0,30m de profundidade. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, composta por tubos 15x15mm e barras chatas de 1/2" x 3/16", formando três níveis de ramificações sobrepostas que caracterizam a silhueta do pinheiro. O contorno da peça recebe mangueira luminosa LED na cor branca, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. A estrutura é revestida com tela plástica e preenchida com cordões de lâmpadas LED na cor branca, complementados por efeitos de estrobo, contendo 100 lâmpadas blindadas de 5mm a cada 10 metros. Os cordões são compostos por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50cm, proporcionando preenchimento luminoso uniforme em toda a extensão da peça.	Un.	2	R\$ 13.511,46	R\$ 27.022,92
----	---	--	-----	---	------------------	---------------

50	PINHEIRO LUMINOSO FLORESTA ENCANTADA VERDE	Elemento cenográfico luminoso em formato de pinheiro estilizado, medindo 3,50m de altura x 1,50m de largura x 0,30m de profundidade. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, composta por tubos 15x15mm e barras chatas de 1/2" x 3/16", formando níveis de ramificações sobrepostas que caracterizam a silhueta do pinheiro. O contorno da peça recebe mangueira luminosa LED na cor verde, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. A estrutura é revestida com tela plástica e preenchida com cordões de lâmpadas LED na cor verde, complementados por efeitos de estrobo, contendo 100 lâmpadas blindadas de 5mm a cada 10 metros. Os cordões são compostos por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50cm, proporcionando preenchimento luminoso uniforme em toda a extensão da peça.	Un.	2	R\$ 9.809,36	R\$ 19.618,72
----	--	--	-----	---	--------------	---------------

51	PINHEIRO LUMINOSO FLORESTA ENCANTADA BRANCO	Elemento cenográfico luminoso em formato de pinheiro estilizado, medindo 3,50m de altura x 1,50m de largura x 0,30m de profundidade. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, composta por tubos 15x15mm e barras chatas de 1/2" x 3/16", formando níveis de ramificações sobrepostas que caracterizam a silhueta do pinheiro. O contorno da peça recebe mangueira luminosa LED na cor branca, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. A estrutura é revestida com tela plástica e preenchida com cordões de lâmpadas LED na cor branca, complementados por efeitos de estrobo, contendo 100 lâmpadas blindadas de 5mm a cada 10 metros. Os cordões são compostos por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50cm, proporcionando preenchimento luminoso uniforme em toda a extensão da peça.	Un.	2	R\$ 9.809,36	R\$ 19.618,72
----	---	---	-----	---	-----------------	---------------

52	PINHEIRO LUMINOSO FLORESTA ENCANTADA BRANCO	Elemento cenográfico luminoso em formato de pinheiro estilizado, medindo 4,50m de altura x 2,50m de largura x 0,30m de profundidade. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, composta por tubos 15x15mm e barras chatas de 1/2" x 3/16", formando níveis de ramificações sobrepostas que caracterizam a silhueta do pinheiro. O contorno da peça recebe mangueira luminosa LED na cor branca, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. A estrutura é revestida com tela plástica e preenchida com cordões de lâmpadas LED na cor branca, complementados por efeitos de estrobo, contendo 100 lâmpadas blindadas de 5mm a cada 10 metros. Os cordões são compostos por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50cm, proporcionando preenchimento luminoso uniforme em toda a extensão da peça.	Un.	2	R\$ 8.291,64	R\$ 16.583,28
----	---	--	-----	---	--------------	---------------

53	PINHEIRO LUMINOSO FLORESTA ENCANTADA VERDE	Elemento cenográfico luminoso em formato de pinheiro estilizado, medindo 4,50m de altura x 2,50m de largura x 0,30m de profundidade. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, composta por tubos 15x15mm e barras chatas de 1/2" x 3/16", formando níveis de ramificações sobrepostas que caracterizam a silhueta do pinheiro. O contorno da peça recebe mangueira luminosa LED na cor verde, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. A estrutura é revestida com tela plástica e preenchida com cordões de lâmpadas LED na cor verde, complementados por efeitos de estrobo, contendo 100 lâmpadas blindadas de 5mm a cada 10 metros. Os cordões são compostos por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50cm, proporcionando preenchimento luminoso uniforme em toda a extensão da peça.	Un.	2	R\$ 8.291,64	R\$ 16.583,28
----	--	---	-----	---	-----------------	---------------

54	REVESTIMENTO DECORATIVO VERDE	Revestimento sintético decorativo na cor verde, com superfície composta por 100% polietileno e base em tela 100% polipropileno, revestida com composição de 39,7% látex, 60% PU e Microfresh. Possui densidade aproximada de 50.000 pontos por m ² , espaçamento de 5mm entre carreiras, fios com 12mm de altura e peso aproximado de 1,43kg.	m ²	500	R\$ 100,63	R\$ 50.315,00
55	REVESTIMENTO DECORATIVO VERMELHO	Revestimento sintético decorativo na cor vermelha, com superfície composta por 100% polietileno e base em tela 100% polipropileno, revestida com composição de 39,7% látex, 60% PU e Microfresh. Possui densidade aproximada de 50.000 pontos por m ² , espaçamento de 5mm entre carreiras, fios com 12mm de altura e peso aproximado de 1,43kg.	m ²	200	R\$ 112,38	R\$ 22.476,00

56	PRESENTE NATALINO ALTO AMARELO COM LAÇO DOURADO	Escultura cenográfica tridimensional em formato de presente natalino alto, medindo 1,30m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade. A peça possui corpo na cor amarela, com tampa demarcada em relevo, fita decorativa dourada disposta verticalmente sobre suas faces e laço ornamental dourado na parte superior. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	2	R\$ 3.926,69	R\$ 7.853,38
57	PRESENTE NATALINO ALTO VERMELHO COM LAÇO DOURADO	Escultura cenográfica tridimensional em formato de presente natalino alto, medindo 1,30m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade. A peça possui corpo na cor vermelha, com tampa demarcada em relevo, fita decorativa dourada disposta verticalmente sobre suas faces e laço ornamental dourado na parte superior. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	2	R\$ 3.926,69	R\$ 7.853,38

58	PRESENTE NATALINO ALTO VERDE COM LAÇO DOURADO	Escultura cenográfica tridimensional em formato de presente natalino alto, medindo 1,30m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade. A peça possui corpo na cor verde, com tampa demarcada em relevo, fita decorativa dourada disposta verticalmente sobre suas faces e laço ornamental dourado na parte superior. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	3	R\$ 3.926,69	R\$ 11.780,07
59	PRESENTE NATALINO QUADRADO VERMELHO COM LAÇO DOURADO	Escultura cenográfica tridimensional em formato de presente natalino, medindo 1,00m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade. A peça possui corpo na cor vermelha, com tampa demarcada em relevo, fita decorativa dourada envolvendo verticalmente suas faces e laço ornamental dourado na parte superior. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	2	R\$ 3.159,95	R\$ 6.319,90

60	PRESENTE NATALINO QUADRADO AMARELO COM LAÇO DOURADO	Escultura cenográfica tridimensional em formato de presente natalino, medindo 1,00m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade. A peça possui corpo na cor amarela, com tampa demarcada em relevo, fita decorativa dourada envolvendo verticalmente suas faces e laço ornamental dourado na parte superior. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	2	R\$ 3.159,95	R\$ 6.319,90
61	PRESENTE NATALINO QUADRADO BRANCO COM LAÇO DOURADO	Escultura cenográfica tridimensional em formato de presente natalino, medindo 1,00m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade. A peça possui corpo na cor branca, com tampa demarcada em relevo, fita decorativa dourada envolvendo verticalmente suas faces e laço ornamental dourado na parte superior. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	2	R\$ 3.159,95	R\$ 6.319,90

62	PRESENTE NATALINO QUADRADO VERDE COM LAÇO DOURADO	Escultura cenográfica tridimensional em formato de presente natalino, medindo 1,00m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade. A peça possui corpo na cor verde, com tampa demarcada em relevo, fita decorativa dourada envolvendo verticalmente suas faces e laço ornamental dourado na parte superior. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	2	R\$ 3.159,95	R\$ 6.319,90
----	--	--	-----	---	-----------------	--------------

63	PROJETOR CÊNICO LED RGB 100W	Equipamento de iluminação decorativa com tecnologia LED RGB, potência de 100W e sistema de composição de cores Red, Green e Blue (RGB), permitindo alternância e combinação de diferentes tonalidades para efeitos de iluminação cênica. Possui alimentação AC 85V-265V, frequência de 50Hz-60Hz e tensão de saída DC 30-36V. Equipado com LED de 1 chip com tecnologia C.O.B., eficiência luminosa entre 70 e 80lm/W e ângulo de iluminação entre 90° e 120°. Corpo com acabamento na cor preta fosca, grau de proteção IP65, adequado para utilização em ambientes externos, e vida útil estimada em até 50.000 horas. Acompanha sistema de controle para seleção e alteração das cores e efeitos luminosos.	Un.	20	R\$ 246,30	R\$ 4.926,00
----	------------------------------	---	-----	----	------------	--------------

64	NOEL ELEGANTE EM POSE NATALINA	Escultura cenográfica tridimensional representando Papai Noel em pé, medindo 2,44m de altura x 1,10m de largura x 1,20m de profundidade. O personagem apresenta vestimenta tradicional natalina nas tonalidades vermelha e branca, barba característica, botas escuras e postura descontraída, com uma das pernas cruzada à frente da outra e braços posicionados junto ao corpo. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 12.014,59	R\$ 12.014,59
----	---	--	-----	---	------------------	---------------

65	CAIXA POSTAL ENCANTADA DO NOEL	Escultura cenográfica tridimensional em formato de caixa postal temática natalina, medindo 1,50m de altura x 0,86m de largura x 0,17m de profundidade. A composição possui compartimento superior decorativo em tonalidade dourada, abertura frontal para depósito de correspondências e identificação temática, sustentado por pedestal central ornamentado e base circular. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 7.213,62	R\$ 7.213,62
----	---	--	-----	---	-----------------	--------------

66	TRONO REAL NATALINO	Escultura cenográfica tridimensional em formato de trono temático, medindo 1,10m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade. Possui assento e encosto predominantemente vermelhos, detalhes ornamentais nas tonalidades verde e dourada, pés trabalhados e acabamento decorativo em alto-relevo. O encosto apresenta acabamento que remete a estofamento, com detalhes semelhantes a botões, moldura ornamental e elemento decorativo superior, formando uma composição destinada a cenários fotográficos natalinos. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 6.011,53	R\$ 6.011,53
----	---------------------------	---	-----	---	-----------------	--------------

67	DUENDE NATALINO BOAS-VIND AS	Escultura cenográfica tridimensional representando jovem duende natalino em gesto de saudação, medindo 1,32m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de profundidade. O personagem encontra-se em pé sobre base cenográfica verde, trajando blusa verde com cinto, calça vermelha, calçados e gorro natalino. Possui um dos braços posicionado junto ao corpo e o outro elevado, com a mão aberta em gesto de aceno e boas-vindas. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 2.663,55	R\$ 2.663,55
----	---------------------------------------	--	-----	---	-----------------	--------------

68	CUPCAKE NATALINO FOTOGRAFICO	Escultura cenográfica tridimensional e interativa em formato de cupcake natalino, medindo 1,50m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade. A composição possui base que reproduz uma forma de cupcake, assento vermelho integrado à região frontal e ornamentação superior formada por árvore de Natal decorada com bolas coloridas, estrela no topo e elemento em formato de bengala doce. A peça possui assento destinado à interação do público e utilização como cenário para registros fotográficos. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 4.248,66	R\$ 4.248,66
----	------------------------------------	---	-----	---	-----------------	--------------

69	DUENDE NATALINO EM PASSEIO	Escultura cenográfica tridimensional representando jovem duende natalino em posição de caminhada, medindo 1,32m de altura x 0,90m de largura x 0,58m de profundidade. O personagem encontra-se em pé sobre base cenográfica, trajando calça vermelha, blusa verde com detalhes natalinos, calçados e gorro que cobre parcialmente os cabelos, deixando a franja aparente. Os braços são posicionados de maneira assimétrica, sendo um direcionado à frente e o outro lateralmente ao corpo, transmitindo sensação de movimento e caminhada. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 2.682,37	R\$ 2.682,37
----	----------------------------------	--	-----	---	-----------------	--------------

70	BANCO JARDIM NATALINO	Banco decorativos estilo praça, destinados à utilização em ambientes externos, cada unidade medindo 0,75m de altura x 1,50m de largura x 0,54m de profundidade e com capacidade para até 3 pessoas. Cada banco é formado por 7 ripas de madeira maciça de alta densidade tipo deck, com acabamento em duas demãos de stain com ação fungicida e triplo filtro solar, proporcionando proteção e resistência à exposição ao sol e à chuva. Possui pés laterais em ferro fundido com acabamento em esmalte sintético e parafusos galvanizados para fixação das ripas de madeira, formando conjunto resistente e adequado para composição de áreas de convivência e cenários temáticos externos.	Un.	4	R\$ 4.596,73	R\$ 18.386,92
----	-----------------------------	--	-----	---	-----------------	---------------

71	ÁRVORE NATALINA ENCANTO VERMELHO 2M	Elemento cenográfico tridimensional em formato de árvore natalina ornamentada, medindo 2,00m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de profundidade. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, composta por tubos metálicos 15x15x1,12mm e barras chatas de 1/2"x3/16" e 3/8"x1/8". As uniões metálicas são executadas através de soldagem MIG, com aplicação de zinco frio nas regiões soldadas para proteção contra oxidação. A estrutura é revestida com tela plástica e ramas verdes com densidade de 168 pontas por metro, confeccionadas em PVC que não propaga chamas e estrutura interna em arame. A iluminação é composta por 40 metros de cordões de LED na tonalidade warm e 40 metros de cordões de LED na tonalidade branca, contendo 100 lâmpadas blindadas de 5mm a cada 10 metros. Os cordões são compostos por 3 fios de 2,20mm, fio na cor verde sólido, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50cm.	Un.	1	R\$ 4.767,25	R\$ 4.767,25
----	---	--	-----	---	-----------------	--------------

		A ornamentação é composta por 80 bolas natalinas de 7cm com acabamento metalizado na cor vermelho maçã, distribuídas por toda a árvore. Na parte superior possui ponteira em formato de estrela bidimensional, medindo 30cm de altura x 30cm de largura, contornada com aproximadamente 1 metro de mangueira luminosa LED branca de 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Abaixo da estrela são aplicados 2 laços em veludo vermelho, com largura mínima de 30cm. A distribuição das ramas, iluminação e elementos decorativos deverá ser homogênea em toda a peça, garantindo elevada densidade visual e luminosa, sem falhas de iluminação, áreas escuras, fios aparentes ou deformações estruturais. A instalação elétrica deverá ser compatível com tensão de 220V, utilizando conectores blindados, isolamento adequado e proteção contra infiltração e intempéries. Deverão ser apresentados laudos emitidos por laboratório competente comprovando o grau de proteção IP65 da mangueira luminosa e IP44 dos cordões de LED.				
--	--	--	--	--	--	--

72	ABRAÇO ENCANTAD O DO NOEL	Escultura cenográfica tridimensional em formato de Papai Noel com braços abertos, medindo 1,50m de altura x 1,65m de largura x 1,65m de profundidade. A composição possui corpo em formato cilíndrico, com base mais larga que a parte superior, caracterizado nas cores tradicionais do personagem, com faixa preta e fivela dourada em alto-relevo envolvendo a região central. Na parte frontal possui cabeça tridimensional de Papai Noel, com barba branca, gorro natalino e expressão sorridente. Nas laterais, dois braços elevados e abertos complementam a composição, formando um elemento cenográfico lúdico e interativo. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 6.398,84	R\$ 6.398,84

73	CASA NATALINA VILA ENCANTADA	Estrutura cenográfica tridimensional e modular em formato de casa natalina, medindo 4,50m de altura x 4,00m de largura x 4,00m de profundidade. Confeccionada em fibra de vidro, apresenta arquitetura inspirada em chalé natalino, com telhado inclinado, detalhes ornamentais em relevo e acabamento que simula o acúmulo de neve sobre a cobertura. A fachada possui elementos decorativos característicos da temática natalina e duas portas que permitem o acesso e a circulação de pessoas pelo interior da estrutura. As laterais contam com janelas, proporcionando visualização entre os ambientes interno e externo. A composição recebe acabamento cenográfico em diferentes tonalidades e detalhes executados de forma a destacar portas, janelas, telhado e demais elementos arquitetônicos, formando ambiente temático destinado à visita, interação e registros fotográficos.	Un.	1	R\$ 99.198,45	R\$ 99.198,45
----	---------------------------------------	---	-----	---	------------------	---------------

74	Laço Natalino Luminoso 3D	Elemento cenográfico luminoso tridimensional em formato de grande laço natalino, medindo 3,00m de altura x 3,40m de largura x 0,30m de profundidade. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, composta por tubos metálicos 15x15mm e barras chatas 3/8, formando as curvas, pontas e volume característicos do laço. A estrutura é preenchida com tela metálica revestida com cobertura plástica prateada e recebe aplicação de lâmpadas LED de 5mm, interligadas por cordões compostos por 3 fios brancos de 2mm. O sistema de iluminação possui tomadas e retificadores blindados de 9,00 x 2,50cm, adequados para utilização em ambientes externos. A distribuição dos pontos luminosos deverá ocorrer de maneira uniforme sobre toda a superfície, proporcionando preenchimento e definição visual do formato tridimensional da peça.	Un.	1	R\$ 12.073,01	R\$ 12.073,01
----	---------------------------	--	-----	---	---------------	---------------

75	Cortina Luminosa LED Warm 10m	Conjunto de iluminação decorativa em formato de cortina luminosa, medindo 10,00m de largura, com quedas de até 0,50m, composto por 400 LEDs na tonalidade warm. Confeccionado com fio reforçado de 2,20mm, possui cabo de alimentação blindado com 1,00m de comprimento e conectores macho e fêmea blindados, permitindo interligação entre conjuntos. Sistema com grau de proteção IP44, alimentação em 220V e iluminação contínua sem efeito estroboscópico. Confeccionado em LED e polipropileno, adequado para composição de fachadas, árvores, estruturas e demais elementos de iluminação decorativa.	Un.	20	R\$ 277,55	R\$5.551,00
----	-------------------------------	---	-----	----	------------	-------------

76	Mangueira Luminosa LED Warm 13mm	Mangueira luminosa flexível com tecnologia LED na tonalidade warm, medindo 13mm de diâmetro e composta por 36 pontos luminosos por metro. Alimentação em 220V, fornecida em rolo de até 100 metros, com revestimento externo resistente e proteção UV, proporcionando maior durabilidade quando exposta às condições externas. Possui grau de proteção IP65, sendo indicada para contornos, desenhos luminosos, estruturas metálicas e demais aplicações de iluminação decorativa.	metros	500	R\$ 23,26	R\$ 11.630,00
77	Cordão Festão de Luz E27 para Área Externa	Sistema de iluminação decorativa em formato de varal festão, confeccionado com cabo paralelo preto 2x1,5mm e soquetes tipo E27 distribuídos em intervalos de 0,50m para instalação de lâmpadas decorativas tipo bolinha. Conjunto produzido em material termoplástico e componentes metálicos, com isolamento apropriado para aplicações em ambientes internos e externos. Possui capacidade elétrica total de até 1.260W e permite utilização em ambientações cenográficas, áreas de convivência, eventos e espaços decorativos.	metros	500	R\$ 35,89	R\$ 17.945,00

78	Esfera Natalina Gigante Azul com Passagem	Elemento cenográfico luminoso tridimensional em formato de esfera natalina gigante, medindo 8,50m de altura x 8,10m de largura x 8,10m de profundidade, com abertura inferior destinada à passagem e interação do público. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, formando o corpo esférico e o acabamento superior característico de um ornamento natalino. O contorno recebe mangueira luminosa LED de 13mm, com 36 lâmpadas por metro e condutores em cobre. A estrutura é preenchida com tela metálica revestida com cobertura plástica e recebe aplicação de lâmpadas LED de 5mm na tonalidade azul, interligadas através de cordões compostos por 3 fios de 2mm, com tomadas e retificadores blindados de 9,00 x 2,50cm, próprios para utilização externa. A ornamentação é complementada por 36 painéis luminosos em formato de flocos de neve, medindo 0,70m x 0,70m cada, confeccionados em estrutura metálica galvanizada com barras chatas 3/8 x 1/8 e ferros redondos 3/8, contornados com mangueira luminosa LED de 13mm e 36 lâmpadas por metro. A iluminação predominante da esfera deverá ser na	Un.	1	R\$ 101.402,92	R\$ 101.402,92
----	---	---	-----	---	-------------------	-------------------

		tonalidade azul, mantendo os flocos de neve destacados e distribuídos uniformemente por toda a superfície, proporcionando elevada densidade luminosa e visualização em 360°.				
79	Pinheiro Luminoso Nórdico 3D 9m	Elemento cenográfico luminoso tridimensional em formato de pinheiro estilizado, medindo 9,00m de altura x 3,50m de diâmetro. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, composta por tubos metálicos 15x15x1,25mm e 20x20x1,25mm, barras chatas 3/8x1/8 e tubo redondo de 3", formando tronco central e ramificações distribuídas em diferentes níveis ao redor da estrutura. A iluminação é composta por cordões de lâmpadas LED na cor branca, com grau de proteção IP67, contendo 100 lâmpadas blindadas de 5mm a cada 10 metros. Os cordões são constituídos por 3 fios de 2,20mm de diâmetro na cor branca, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50cm. Deverá ser apresentado laudo emitido por laboratório competente, comprovando o grau de proteção IP67 dos cordões de LED.	Un.	1	R\$ 31.088,80	R\$ 31.088,80

80	Casa Bota Encantada de Natal	Escultura cenográfica tridimensional e interativa em formato de grande bota transformada em casa natalina, medindo 4,50m de altura x 2,50m de largura x 5,00m de profundidade. A composição possui uma porta de acesso e duas janelas, sendo uma frontal e outra lateral, posicionadas no pavimento superior. O acesso interno ao segundo nível é realizado através de escada metálica fixada no interior da estrutura. A cobertura apresenta acabamento cenográfico que reproduz telhado com telhas, enquanto um cadarço gigante percorre a região frontal desde a janela superior até aproximadamente a metade do bico da bota. A entrada possui base cenográfica com acabamento que simula pedras e dois degraus de acesso. Estrutura cenográfica produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 41.266,34	R\$ 41.266,34
----	------------------------------	---	-----	---	---------------	---------------

81	Árvore Luminosa Bosque de Inverno 3D 5m	Elemento cenográfico luminoso tridimensional inspirado em árvore de galhos ramificados, medindo 5,00m de altura x 4,20m de largura x 3,30m de profundidade. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, utilizando barras redondas de 3/8", barras chatas de 3/8" x 1/8" e 2" x 1/4", além de tubos quadrados 20x20mm e 15x15mm. A composição apresenta tronco central e aproximadamente 20 hastes principais ramificadas, distribuídas de maneira a formar uma copa aberta com visualização tridimensional. Toda a estrutura recebe aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor branca, contendo 100 lâmpadas blindadas de 5mm a cada 10 metros. Os cordões são compostos por 3 fios de 2,20mm de diâmetro na cor branca, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50cm.	Un.	1	R\$ 22.764,40	R\$ 22.764,40
----	---	--	-----	---	---------------	---------------

82	Árvore Luminosa Cristal Branca 3D	Elemento decorativo luminoso tridimensional em formato de árvore estilizada com galhos ramificados e aproximadamente 100 pontas, medindo 2,40m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade. Produzida em estrutura metálica galvanizada, composta por ferros redondos 3/8", tubo de 2,5", chapas de 3mm e tubos 20x20mm, com chapas de 3mm na base destinadas à fixação da peça. A iluminação é composta por lâmpadas LED blindadas na tonalidade branca, distribuídas em cordões com fio branco composto por 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50cm. Cada cordão possui 10 metros de comprimento, com espaçamento de 0,10m entre os pontos luminosos, potência de 12W e alimentação bivolt.	Un.	1	R\$ 5.433,12	R\$ 5.433,12
----	-----------------------------------	---	-----	---	--------------	--------------

83	Gerador de Neve Cenográfica 1560W	Equipamento destinado à produção de efeito de neve artificial para ambientações e cenários temáticos, equipado com reservatório com capacidade para até 10 litros e potência de 1.560W. Possui alimentação elétrica em 220V e controlador manual integrado ao corpo do equipamento, permitindo o acionamento e controle da emissão do efeito durante a utilização. Já incluso líquido para todo o período que a decoração estiver exposta.	Un.	4	R\$ 5.411,54	R\$ 21.646,16
84	Boneco de Neve Aventura no Esqui	Escultura cenográfica tridimensional representando boneco de neve esquiador, medindo 2,00m de altura x 0,80m de largura x 1,20m de profundidade. O personagem apresenta caracterização temática de inverno, utilizando acessórios e elementos relacionados à prática de esqui, formando composição lúdica para ambientações natalinas. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 6.212,50	R\$ 6.212,50

85	Boneco de Neve Alegria de Inverno	Escultura cenográfica tridimensional representando boneco de neve em gesto de comemoração, medindo 1,50m de altura x 1,00m de largura x 0,60m de profundidade. O personagem encontra-se em pé com os dois braços elevados, apresentando dois botões em alto-relevo na região frontal, nariz em formato de cenoura e olhos estilizados. Utiliza luvas e touca temática ornamentada com três elementos esféricos, sendo um na parte superior e dois nas laterais. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 3.417,67	R\$ 3.417,67
----	-----------------------------------	--	-----	---	--------------	--------------

86	Pinguim Encantado de Inverno	Escultura cenográfica tridimensional representando pinguim caracterizado com acessórios de inverno, medindo 1,00m de altura x 0,90m de largura x 0,50m de profundidade. O personagem encontra-se em pé sobre base cenográfica irregular que simula uma superfície rochosa, com as asas abertas e elevadas. Possui cachecol azul envolvendo o pescoço e gorro temático na cabeça, formando composição lúdica adequada à ambientação natalina. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 3.433,64	R\$ 3.433,64
----	------------------------------	---	-----	---	--------------	--------------

87	Placa Vintage Vila de Natal	Escultura cenográfica tridimensional em formato de placa indicativa com estética vintage, medindo 2,20m de altura x 1,02m de largura x 0,70m de profundidade. A composição possui pedestal vertical ornamentado, base de sustentação e placa superior destinada à aplicação de identificação, mensagem ou indicação temática, formando elemento decorativo inspirado em sinalizações tradicionais de vilas natalinas. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 6.916,12	R\$ 6.916,12
----	-----------------------------------	--	-----	---	-----------------	--------------

88	Boneco de Neve Passeio de Trenó	Escultura cenográfica tridimensional representando boneco de neve em composição com trenó, medindo 1,23m de altura x 1,28m de largura x 1,46m de profundidade. O conjunto apresenta personagem caracterizado com elementos típicos de inverno, posicionado junto ao trenó em composição lúdica e temática, adequada para cenários e ambientações natalinas. Produzida em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 7.430,64	R\$ 7.430,64
----	------------------------------------	--	-----	---	--------------	--------------

89	Cristal de Neve Luminoso 1,20m	Elemento decorativo luminoso bidimensional em formato de cristal de neve estilizado, medindo 1,20m de altura x 1,00m de largura. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, utilizando barras chatas 3/8 x 1/8 e ferros redondos 3/8, formando seis ramificações simétricas com desenhos geométricos internos característicos de um cristal de neve. O contorno da estrutura recebe mangueira luminosa LED de 13mm, composta por 36 lâmpadas por metro, proporcionando definição luminosa uniforme de todo o desenho.	Un.	4	R\$ 866,97	R\$ 3.467,88
----	--------------------------------	--	-----	---	------------	--------------

90	Caminho Encantado de Luz	Estrutura cenográfica luminosa em formato de túnel ondulado, medindo aproximadamente 5,00m de altura x 5,00m de largura x 20,00m de comprimento. Confeccionada em estrutura metálica tubular de aço galvanizado, revestida com tela plástica de alta resistência e preenchida com cordões reforçados de LED na cor branca, compostos por lâmpadas blindadas de 7mm e grau de proteção IP67, adequados para exposição contínua em ambientes externos. O conjunto é composto por 12 painéis modulares distribuídos de maneira simétrica ao longo da estrutura, formando sucessivas curvas luminosas que criam efeito tridimensional semelhante a ondas de luz sobre a área de passagem. A instalação deverá proporcionar distribuição luminosa homogênea, acabamento uniforme e elevada densidade visual, preservando a integridade das estruturas e elementos existentes no local. O conjunto deverá possuir componentes e conexões apropriados para utilização externa, garantindo resistência às intempéries, segurança, durabilidade e adequado desempenho luminoso.	Un.	1	R\$ 43.402,34	R\$ 43.402,34
----	--------------------------	--	-----	---	---------------	---------------

91	Letreiro Encanto Congelante	Elemento cenográfico luminoso em formato de letreiro temático, medindo 1,50m de altura x 2,30m de largura, formando a expressão decorativa "Mundo Gelado". Estrutura confeccionada em aço galvanizado, composta por tubos 20x20x1,25mm, barras chatas de 3/8"x1/8" e 1/2"x3/16" e barras redondas de 3/8". O desenho das letras é contornado com mangueira luminosa LED na cor branca, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. A estrutura é revestida com tela plástica e preenchida com cordões de lâmpadas LED nas cores branca e azul, contendo 100 lâmpadas blindadas de 5mm a cada 10 metros. Os cordões são compostos por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, nas respectivas cores da iluminação, conectores macho e fêmea e retificador blindado de 9,00 x 2,50cm. A distribuição dos pontos luminosos deverá proporcionar preenchimento uniforme das letras, destacando a composição em tons de branco e azul e garantindo adequada leitura do letreiro tanto no período diurno quanto noturno. Deverão ser apresentados laudos emitidos por laboratório	Un.	1	R\$ 2.652,24	R\$ 2.652,24
----	-----------------------------------	---	-----	---	-----------------	--------------

		competente, comprovando o grau de proteção IP65 da mangueira luminosa e IP67 dos cordões de LED.				
--	--	---	--	--	--	--

92	PÓRTICO NATALINO MONUMENT AL COM NOEL E ORNAMENT OS GEOMÉTRIC OS	Elemento cenográfico luminoso de grande porte destinado à formação de portal suspenso sobre a via, composto por dois pilares laterais treliçados e arco superior ornamentado com estrelas e elementos geométricos em formato pentagonal, tendo como destaque central a representação de Papai Noel em alto-relevo. O conjunto deverá apresentar dimensões aproximadas de 9,75 m de altura x 10,50 m de largura, respeitando as demais dimensões funcionais especificadas. A sustentação será realizada por 02 pilares laterais com medida mínima de 5,40 m, construídos em configuração treliçada. Cada apoio deverá possuir chapa de fixação de 30 x 30 cm, contendo 04 furos, permitindo a ancoragem da estrutura ao local de instalação. Entre os pilares deverá ser instalado o arco cenográfico superior, mantendo vão interno variável entre 8,85 m e 9,75 m, altura interna mínima de 6,60 m, altura externa de 7,90 m e largura total de 10,50 m. Os encontros entre os diferentes segmentos estruturais deverão contar com chapas próprias para fixação, compondo a união das partes do portal.	Un.	5	R\$ 28.646,24	R\$ 143.231,20
----	--	---	-----	---	------------------	-------------------

		A ornamentação do arco deverá alternar estrelas e formas pentagonais, distribuídas ao longo da faixa superior de maneira a formar uma sequência decorativa contínua. Os desenhos deverão ser valorizados através de mangueira de LED aplicada nos contornos, enquanto as superfícies destinadas ao preenchimento receberão tela de LED e microlâmpadas blindadas. No ponto central superior deverá ser incorporado um disco decorativo com o rosto de Papai Noel modelado em alto-relevo, funcionando como elemento principal de identificação da composição natalina. O disco central deverá possuir acabamento perimetral executado com rama decorativa, complementada por microlâmpadas. Na região inferior do disco deverá ser fixado laço confeccionado em veludo, integrando o acabamento ornamental ao conjunto.				
--	--	--	--	--	--	--

		Os componentes escultóricos deverão ser produzidos em fibra de vidro, recebendo acabamento em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida, com recortes e separações de cores executados manualmente. Os portais deverão ser instalados de forma uniformemente distribuída ao longo da via que margeia a Praça XV de Novembro, no trecho compreendido entre a Rua Felipe Schmidt e o acesso à praça, de maneira a estabelecer repetição visual e continuidade da ambientação natalina ao longo do percurso.				
--	--	---	--	--	--	--

93	Expresso Encantado Fotográfico	Escultura cenográfica tridimensional em formato de trem natalino com locomotiva e vagão, medindo 2,43m de altura x 1,70m de largura x 8,30m de profundidade. O conjunto é dividido em duas partes. A locomotiva possui seis rodas decorativas, cabine coberta e espaço interno destinado à entrada e interação do público para registros fotográficos. Apresenta detalhes ornamentais em alto-relevo nas rodas e na região frontal, arabescos decorativos nas laterais e chaminé superior estilizada. O vagão possui quatro rodas decorativas, abertura para acesso ao interior e banco destinado à acomodação dos visitantes. O conjunto é produzido em fibra de vidro, com acabamento em pintura de esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e detalhes e recortes de cores executados manualmente.	Un.	1	R\$ 50.988,58	R\$ 50.988,58
----	--------------------------------------	--	-----	---	------------------	---------------

1.3 Natureza do Objeto:

1.3.1 Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4 Prazo de Contratação e índice de reajustamento:

1.4.1 O prazo de vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme previsto na legislação vigente e mediante justificativa técnica da Secretaria demandante, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.4.2 Por se tratar de serviço não continuado, com execução única e vinculada a data determinada, não se aplica a vigência plurianual prevista para contratos de fornecimento continuado.

Será formalizado(a) um(a) Contrato que oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, em alinhamento às políticas públicas culturais e ao fortalecimento do calendário oficial de eventos do Município, identifica a necessidade de contratar empresa especializada para locação, transporte, instalação, manutenção e desmontagem de peças artísticas decorativas destinadas às programações de Natal de Florianópolis/SC em 2026. A iniciativa integra o calendário cultural e turístico do Município e busca valorizar os espaços públicos, fortalecer a identidade visual das festividades e proporcionar uma experiência diferenciada a moradores e visitantes.

Para 2026, a decoração será desenvolvida sob o conceito “Floripa, um Mar de Tradição”, inspirado na relação da cidade com o mar, na herança açoriana, na arquitetura histórica e nas tradições populares. A proposta pretende integrar o espírito natalino às características culturais e paisagísticas de Florianópolis, criando cenários temáticos, espaços de convivência e referências visuais capazes de fortalecer a identidade local e a promoção turística.

A ambientação natalina também possui relevância econômica, considerando o potencial de atração e permanência de moradores e turistas durante as festividades de final de ano. A iniciativa contribui para a dinamização do comércio, gastronomia, hotelaria, transporte, serviços e economia criativa, além de qualificar a ocupação dos espaços urbanos e ampliar a atratividade das áreas contempladas pela programação.

A contratação conjunta dos serviços de locação, transporte, instalação, manutenção e desmontagem é necessária para assegurar a adequada implantação, conservação, funcionamento e retirada das estruturas, especialmente aquelas que envolvam iluminação e instalações elétricas. A locação mostra-se mais vantajosa que a aquisição definitiva, diante da inexistência de acervo próprio e de estrutura adequada para armazenamento e manutenção, além de permitir a renovação dos elementos decorativos e a utilização de materiais modernos e diversificados a cada edição.

Assim, considerando os aspectos culturais, turísticos, econômicos, operacionais e de eficiência, a contratação de empresa especializada mostra-se pertinente e adequada à execução das programações natalinas de 2026. A medida permitirá ao Município oferecer uma decoração temática de qualidade, segura e inovadora, compatível com a relevância do Natal para Florianópolis, assegurando suporte técnico durante todo o período de utilização e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução de locação, transporte, instalação, manutenção e desmontagem de peças artísticas decorativas revela-se a alternativa mais adequada ao atendimento das necessidades das programações natalinas de Florianópolis em 2026. A proposta é viável técnica e economicamente, está alinhada à política pública cultural e turística municipal e é plenamente amparada pela eficiência na gestão e alocação dos recursos públicos.

A solução inclui:

- a) peças artísticas decorativas em estrutura metálica, fibra e outros materiais;
- b) sistemas de iluminação temática e instalações elétricas associadas;
- c) serviços integrados de transporte, montagem e instalação nos espaços públicos;
- d) suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento;
- e) serviços especializados de desmontagem, retirada e desmobilização ao término das festividades.

Trata-se de solução integrada para atendimento pleno à ambientação dos espaços públicos, à segurança operacional e ao conceito temático planejado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Administração Municipal, por meio de Comissão especialmente designada para esse fim, realizará, no prazo de até 3 (três) dias, visita técnica presencial à sede da empresa vencedora da etapa de habilitação da sessão pública, com a finalidade de verificar, in loco, suas condições técnicas, estruturais e operacionais. A visita terá por objetivo atestar a veracidade das informações e declarações apresentadas pela licitante, bem como verificar o efetivo cumprimento dos requisitos e das condições estabelecidos no Termo de Referência.

4.2. Em casos devidamente justificados pela Administração Municipal, a visita técnica presencial poderá ser substituída por apresentação técnica remota, mediante videoconferência, em data e horário previamente agendados. Nessa hipótese, a empresa deverá apresentar, em tempo real, todos os elementos, documentos, instalações, equipamentos, recursos e demais condições que seriam objeto de verificação na visita presencial. Durante a reunião on-line, deverão ser demonstrados, de forma clara, objetiva e passível de verificação, todos os critérios, requisitos e condições estabelecidos para a avaliação. A ausência, insuficiência ou impossibilidade de apresentação de informações, imagens, documentos ou quaisquer outros elementos necessários à comprovação do atendimento aos critérios mínimos estabelecidos poderá ser considerada como não atendimento dos requisitos exigidos, sujeitando a empresa às consequências previstas no instrumento convocatório, inclusive à sua inabilitação, quando cabível.

4.3. Após a realização da visita técnica ou da apresentação remota, será elaborado parecer técnico conclusivo pela equipe responsável, atestando o atendimento, ou não, dos requisitos mínimos estabelecidos. Em caso de inconformidades ou ausência de requisitos essenciais, a empresa será inabilitada, e a Administração poderá convocar a próxima colocada, observada a ordem classificatória.

4.4. Serão observados e registrados os seguintes aspectos, acompanhados das respectivas justificativas técnicas:

a) Estrutura física

Critério: Existência de espaço físico adequado para armazenamento, produção e manutenção das peças decorativas; condições de organização, segurança e limpeza do ambiente de trabalho.

Justificativa: A verificação da estrutura física é essencial para garantir que a empresa dispõe de ambiente apropriado para produção e guarda das peças, evitando danos, avarias e atrasos na execução. Espaços inadequados podem comprometer a integridade das esculturas e o cumprimento dos prazos. A organização e a limpeza também refletem o padrão de gestão e a segurança operacional da empresa, assegurando um ambiente compatível com a execução de atividades que envolvem materiais frágeis e inflamáveis.

b) Capacidade produtiva e equipamentos

Critério: Disponibilidade de maquinário e ferramentas adequadas à confecção, pintura, montagem e manutenção de esculturas e demais elementos decorativos; existência de equipamentos de segurança e proteção individual para os trabalhadores.

Justificativa: A comprovação da capacidade produtiva e da disponibilidade de maquinário é fundamental para assegurar que a empresa tem condições de fabricar e finalizar as peças dentro dos padrões técnicos exigidos e nos prazos contratuais. A ausência de equipamentos adequados compromete a qualidade do acabamento e a durabilidade dos itens. A verificação do uso de EPIs garante o cumprimento das normas de segurança do trabalho, refletindo a responsabilidade social e trabalhista da contratada.

c) Equipe técnica e operacional

Critério: Existência e verificação de profissionais com experiência nas áreas de cenografia, escultura/serralheria, pintura artística, elétrica e montagem de estruturas natalinas.

Justificativa: A execução de projetos de decoração natalina exige conhecimentos específicos em diferentes áreas artísticas e técnicas. Assim, a verificação da equipe técnica assegura que o trabalho será conduzido por profissionais qualificados, reduzindo o risco de falhas estruturais, estéticas ou elétricas. A experiência da equipe é determinante para garantir o padrão de qualidade esperado pela Administração e a segurança das instalações em áreas públicas.

d) Qualidade dos materiais e acabamento

Critério: Apresentação de amostras, protótipos e comprovação da existência de pelo menos 50% das peças solicitadas em acervo já produzidas (admite-se aquelas que estejam em fase de pintura, decoração, acabamentos e finalização) a fim de verificar o padrão de qualidade, acabamento e resistência dos materiais empregados.

Justificativa: A exigência desse requisito visa assegurar que a empresa já possui experiência prática e capacidade comprovada na produção de peças decorativas semelhantes às solicitadas. A apresentação de amostras e protótipos permite avaliar visual e fisicamente o padrão de acabamento, a pintura e a resistência da fibra de vidro utilizada, evitando contratações de empresas sem domínio técnico ou com produtos de baixa durabilidade, o que resultaria em prejuízo ao erário e risco à imagem do evento municipal.

e) Condições de segurança e armazenamento

Critério: Verificação das condições de segurança do local de trabalho, armazenamento e manuseio das peças; existência de medidas preventivas para evitar danos, riscos de incêndio e acidentes.

Justificativa: Este critério é indispensável para garantir que o processo de produção e manutenção das peças decorativas seja realizado com segurança, tanto para os trabalhadores quanto para o patrimônio público. O manuseio de tintas, vernizes e materiais inflamáveis exige cumprimento de normas técnicas, e a falta de condições adequadas pode

causar acidentes ou danificar as peças antes mesmo da entrega. A boa prática de armazenamento também evita deformações, riscos de queda e prejuízos à Administração Municipal.

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Cronograma de prestação de serviços, prazos e local de entrega

5.1.1. Início dos serviços: Os serviços deverão ser iniciados em até 30 (trinta) dias antes da data provável de acendimento das luzes, prevista para 13/11/2026.

5.1.2. Instalação das peças decorativas: Conforme consta detalhadamente no Estudo Técnico Preliminar, as peças decorativas descritas e enumeradas no item 1.2 deste Termo de Referência deverão ser disponibilizadas nos seguintes locais:

- a) Parque de Coqueiros: itens 1 a 13;
- b) Entrada da Ponte Hercílio Luz: item 14;
- c) Lago das Três Bandeiras: itens 15 e 16;
- d) Postes Do Largo Da Alfândega , Beira Mar e UFSC: itens 17 e 18;
- e) Bolsão da Casan | Mirante Beira Mar Norte: itens 19 a 28;
- f) Mirante da Ponte Hercílio Luz: itens 29 a 35;
- g) Largo da Alfândega: itens 36 a 73;
- h) Mercado Público: itens 74 a 77;
- i) Praça Fernando Machado: itens 78 a 91;
- j) Praça XV de Novembro: itens 92 a 152;
- k) Rua Felipe Schmidt: item 153;
- l) Rua Conselheiro Mafra: item 154;
- m) Sede da Prefeitura Municipal de Florianópolis - Edifício Aldo Beck: itens 155 a 158;
- n) Terminal de Integração do Centro (TICEN): item 159.

5.1.3. Desmontagem das peças decorativas: A desmontagem deverá ser iniciada a partir do dia 06/01/2027.

5.1.4. Condições de Execução dos Serviços

- a) A CONTRATADA será responsável pelo pagamento de todas as despesas relacionadas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e

previdenciários, isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade de natureza trabalhista.

- b) A prestação dos serviços e instalação poderá ocorrer a qualquer hora do dia, incluindo também os sábados, domingos e feriados, conforme demanda da Secretaria requisitante, cabendo à CONTRATADA adequar-se ao calendário e às necessidades do evento.
- c) A CONTRATADA será responsável pela apresentação de toda a documentação necessária e pertinente à fiscalização e à adequada execução do objeto contratado, sempre que solicitada pela CONTRATANTE.
- d) A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de todos os equipamentos e materiais necessários à execução do objeto, garantindo sua conformidade com as normas de segurança vigentes.
- e) A CONTRATADA será responsável pela desmontagem e retirada dos materiais e equipamentos dentro dos prazos estipulados pela CONTRATANTE. O descumprimento dessa obrigação sujeitará a CONTRATADA à coleta e ao recolhimento dos materiais pela CONTRATANTE, inclusive para depósito nas instalações da Prefeitura Municipal de Florianópolis, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
- f) A CONTRATADA será responsável pela disponibilização de todos os equipamentos, ferramentas e estruturas necessários à adequada e correta execução do objeto contratado.
- g) A CONTRATADA será responsável pelo pagamento integral de todas as despesas relacionadas ao pessoal e à mão de obra empregados na execução dos serviços, incluindo alimentação e demais custos necessários à manutenção da equipe de trabalho.
- h) A CONTRATADA será responsável por garantir que todos os equipamentos e materiais utilizados na execução dos serviços estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento, respondendo por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes.
- i) A CONTRATADA será responsável pela substituição imediata de qualquer peça, material ou equipamento que apresente defeito, avaria ou que não atenda às especificações estabelecidas no contrato, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.
- j) A CONTRATADA será responsável pela execução dos serviços de montagem, manutenção e desmontagem, observando os prazos estabelecidos em sua proposta e as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.

- k) A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e pela utilização de uniformes e/ou crachás de identificação por todos os seus colaboradores durante a execução dos serviços.
- l) A CONTRATADA será responsável pela contratação e manutenção de seguro contra incêndio, furto e acidentes que envolvam sua equipe, seus equipamentos e terceiros, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade ou ônus decorrente desses eventos.
- m) A CONTRATADA será responsável por garantir que todos os sistemas e equipamentos utilizados estejam devidamente aterrados e instalados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.
- n) A CONTRATADA será responsável pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados, respondendo civil e penalmente por quaisquer danos causados à CONTRATANTE, ao evento ou a terceiros durante a execução do contrato, quando decorrentes de sua atuação ou omissão.
- o) A CONTRATADA será responsável pela disponibilização de equipe técnica devidamente capacitada e em quantidade suficiente para atender às necessidades da execução do objeto, observando os prazos e as determinações estabelecidos pela CONTRATANTE.

5.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica.

- 5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- Fiscalização
 - a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6.1. Fiscalização Técnica

- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, II);
- c) Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, III);
- d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, V).
- f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.6.2. Fiscalização Administrativa

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto n.º 11.246, de 2022).
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.6.3. Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, II).
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, III).
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, X).

- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento Provisório e Definitivo.

- 7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e da quantidade dos materiais fornecidos, bem como da adequada prestação dos serviços de assistência, mediante a respectiva aceitação formalizada em termo detalhado.
- 7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. Os pagamentos deverão ser realizados a partir do dia 21 do mês subsequente ao da entrega dos relatórios com as respectivas notas fiscais, de acordo com a Instrução Normativa n.º 005/SMF/GAB/2025.

7.2.2. No caso das datas descritas recaírem em feriado, final de semana ou que não seja possível o expediente público, será efetivada a ação descrita no próximo dia útil.

7.2.3. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documentos financeiros que deverão ser entregues na Diretoria Financeira da SMF, dentro das condições exigidas pela legislação vigente, até o dia 25 de cada mês, e serão pagas a partir do dia 21 do mês subsequente.

7.3. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [PREGÃO] sob a forma [ELETRÔNICA], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO DO LOTE].

8.1.2. Forma de fornecimento

8.1.2.1. O fornecimento do objeto será integral.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I.Habilitação jurídica

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

II.Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, conforme exigido pela legislação vigente;
- g) Caso o fornecedor seja isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração emitida pela Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outro documento equivalente, na forma da lei;
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

III. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- c) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
 - Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) igual ou superiores a 1 (um);
 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

IV. Qualificação Técnica

- a) Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a execução de serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto da contratação, de modo a demonstrar a capacidade técnico-operacional para a execução dos serviços pretendidos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.986.024,73 (quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil vinte e quatro reais e setenta e três centavos), conforme custos unitários médios dispostos na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do órgão Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/Unidade: 23001 - SMTDI;
 - II) Fonte de Recursos: 7501/5500/5701/7701;
 - III) Programa de Trabalho: 4.711
 - IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.00;
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 11.1. O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes

da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.3. Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o **CONTRATADO** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do **CONTRATADO**;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 11.10. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 11.11. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116 da Lei n.º 14.133/ 2021);
- 11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere à cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;
- 11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

12. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 12.1. São obrigações do **CONTRATANTE**, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**;
- 12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 12.3. Notificar o **CONTRATADO** por escrito sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**;

12.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133/2021;

12.6. Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

12.7. Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei;

12.8. Cientificar o órgão de representação da Controladoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**;

12.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

12.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o **CONTRATADO** que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao **CONTRATADO** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133/2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021).
- d) **Multa:**

I. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 dias;

II. O atraso superior a 20 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.

III. Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (Art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133/2021);

13.4. Todas as sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133/2021);

- 13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157, da Lei n.º 14.133/2021);
- 13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133/2021);
- 13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133/2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (Art. 159 da Lei n.º 14.133/2021);
- 13.8. A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com

o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Art. 160 da Lei n.º 14.133/2021);

13.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei n.º 14.133/2021);

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021;

13.11. Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão, decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora **CONTRATANTE**.

Florianópolis, 28 de agosto de 2026.

Marcelo Silveira Formiga

Diretor de Turismo e Eventos

Juliano Richter Pires

Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º/....., QUE FAZEM ENTRE
SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, POR
INTERMÉDIO DO(A) E**

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS por intermédio do(a)
..... (órgão **CONTRATANTE**), com sede no(a)
....., na cidade de /Estado ...,
inscrito(a) no CNPJ sob o n.º, neste ato representado(a) pelo(a)
..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n.º, de de
20..., publicada no DOU de de, portador da Matrícula Funcional n.º
....., doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o n.º, sediado(a) na.....,
em.....doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a)
por..... (nome e função do **CONTRATADO**), conforme atos constitutivos da
empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo
n.º..... e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de
2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente do n.º .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir
enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato a execução de serviço(s) de
....., município de Florianópolis/SC.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. A Proposta do **CONTRATADO**;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. Em caso de divergência ou duplicidade em relação aos elementos técnicos
instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de
prioridade:

- 1.3.1. Planilha de quantidades de serviços;
- 1.3.2. Nos projetos prevalecerão os elementos de maior detalhamento;
- 1.3.3. A planilha de quantidades e serviços será orientativa, devendo o CONTRATADO tomar por base o(s) projeto(s) constante(s) e os anexos do instrumento convocatório, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto;

CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (Art. 92, IV, VII e XVIII, da Lei n.º 14.133/2021)

- 2.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observando o recebimento do objeto que consta no Termo de Referência, anexo a este contrato.
- 2.2. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. *O valor total da contratação é de R\$..... (valor por extenso).*
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 92, V e VI, da Lei n.º 14.133/2021)

- 4.1. As medições dos serviços efetivamente realizados serão medidas entre os dias primeiro e último de cada mês, com exceção da primeira e última que poderão ser fracionadas pelo **CONTRATANTE**, devendo constar da folha de medição o período efetivo da realização dos serviços.
- 4.2. As medições serão elaboradas com base nos quantitativos e preços unitários constantes da proposta do **CONTRATADO**.
- 4.3. A parcela fonte dos serviços considerada incompleta, defeituosa ou fora das especificações constantes no termo de referência ou projeto básico, assim como das normas técnicas, não será objeto de medição.

4.4. Os pagamentos do **CONTRATADO** serão realizados a partir do dia 21 do mês subsequente ao da entrega dos relatórios com as respectivas notas fiscais, de acordo com a Instrução Normativa n.º 005/SMF/GAB/2025.

4.4.1. No caso das datas descritas recaírem em feriado, final de semana ou que não seja possível o expediente público, será efetivada a ação descrita no próximo dia útil;

4.4.2. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documentos financeiros que deverão ser entregues na Diretoria Financeira da SMF, dentro das condições exigidas pela legislação vigente, até o dia 25 de cada mês, e serão pagas a partir do dia 21 do mês subsequente.

4.5. No que se refere à retenção do imposto de renda na fonte, o município de Florianópolis aplicará o disposto no Decreto municipal n.º 23.946/2022 e na Instrução Normativa n.º 002/SMF/2022, de 05 de maio de 2023 que regulamentam a matéria em função da Decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n.º 1.293.453/RS, Tema 1130, com repercussão geral.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE (Art. 92, V, da Lei n.º 14.133/2021)

5.1. Os preços inicialmente **CONTRATADOS** são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.4.1. Fica o **CONTRATADO** obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (Art. 132 da Lei n.º 14.133/ 2021).

6.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133/ 2021.

6.5. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, conforme art. 14 do Decreto Federal nº 7.983/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de execução do contrato é de 000 (xxx) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 000 (xxx) dias.

7.2. Os contratos terão eficácia a partir de sua publicação na imprensa oficial.

7.2.1. Exceção se aplica aos contratos emergenciais, os quais, conforme o §1º do art. 94 da Lei nº 14.133/21, terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.

7.3. *O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021.*

7.4. *A O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas*

*as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.*

7.5. O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

7.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

7.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento xxxxxxxxxxxxxxxx deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Órgão/Unidade:

II. Projeto/Atividade:

III. Elemento de Despesa:

IV. Fonte de Recurso:

V. Funcional:

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. O **CONTRATANTE** exercerá ampla gestão e fiscalização do objeto CONTRATADO, o que em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades fixadas pelo Código Civil e pelo Código de Defesa do Consumidor.

10.2. A gestão contratual caberá à autoridade competente da pasta, sendo de sua competência:

10.2.1. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

- 10.2.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior do município aquelas que ultrapassarem a sua competência;
 - 10.2.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
 - 10.2.4. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
 - 10.2.5. coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e a extinção dos contratos;
 - 10.2.6. elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
 - 10.2.7. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
 - 10.2.8. realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
 - 10.2.9. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.3. A fiscalização contratual ocorrerá simultaneamente por servidores designados, sempre que necessário; sendo o FISCAL ADMINISTRATIVO ou FISCAL SETORIAL e o FISCAL TÉCNICO. A atribuição de Fiscal Técnico deverá ser exercida por servidor designado de cargo técnico, conforme atribuições descritas no Manual De Fiscalização de Contratos da Prefeitura de Florianópolis (de Outubro de 2020).
- 10.4. Compete ao fiscal técnico:

- 10.4.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 10.4.2. A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), caso haja previsão no ETP para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.
- 10.4.3. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 10.4.4. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 10.4.5. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 10.4.6. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, deve ser aplicado às sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 10.4.7. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços por ela realizada.
- 10.4.8. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 10.4.9. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133/2021
- 10.4.10. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no edital e na

proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso. (art. 47, §2º, IN 05/2017)

10.4.11. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios anuláveis, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

10.4.12. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.4.13. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III)

10.4.14. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

10.4.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

10.4.16. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

10.4.17. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.5. Compete ao fiscal administrativo:

10.5.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

10.5.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

10.5.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

10.5.4. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações, com a entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

- a. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- b. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- c. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV, da Lei n.º 14.133/2021)

11.1. São obrigações do **CONTRATANTE**, além das previstas no termo de referência:

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.4. Notificar o **CONTRATADO** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

11.5. Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

- 11.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**;
- 11.7. Comunicar o **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133/2021;
- 11.8. Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no Termo de Referência;
- 11.9. Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste contrato;
- 11.10. Cientificar o órgão de representação pela Controladoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**;
- 11.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 11.11.1. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 11.12. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de XXXXXXX;
- 11.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 11.14. Comunicar o **CONTRATADO** na hipótese de posterior alteração do projeto pelo **CONTRATANTE**, no caso do art. 93, §2º, da Lei n.º 14.133/ 2021;
- 11.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 11.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 11.17. *Arquivar, entre outros documentos, as especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;*
- 11.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo **CONTRATADO**, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
- 11.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA (Art. 92, XIV, XVI e XVII, da Lei n.º 14.133/2021)

12.1. O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

12.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

12.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

12.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.7. Efetuar comunicação ao **CONTRATANTE**, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

12.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**

ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021;

12.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o **CONTRATADO** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do **CONTRATADO**;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

12.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

12.13. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

12.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

12.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

12.16. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

12.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- 12.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 12.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116 da Lei n.º 14.133/2021);
- 12.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere à cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021);
- 12.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;
- 12.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;
- 12.24. *Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));*
- 12.24.1. *O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o **CONTRATADO** tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado.*
- 12.25. *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do **CONTRATANTE** ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;*
- 12.26. *Ceder ao **CONTRATANTE** todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do **CONTRATADO**;*
- 12.26.1. *Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.*
- 12.27. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo **CONTRATANTE**;

- 12.28. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 12.29. Apresentar ao **CONTRATANTE**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 12.30. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 12.31. Atender às solicitações do **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
- 12.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do **CONTRATANTE**;
- 12.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o **CONTRATADO** relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 12.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do **CONTRATANTE**;
- 12.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 12.36. Estar registrado ou inscrito no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;
- 12.37. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 12.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício, pelo prazo de disposto no Código de Defesa do Consumidor, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 12.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do **CONTRATANTE**, de seus funcionários ou de terceiros;
- 12.40. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam

necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações;

12.41. *Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o **CONTRATADO** deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII, da Lei n.º 14.133/2021)

13.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

13.2. *A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1. *As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

14.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

14.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

14.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.*

14.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

14.6. *É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*

- 14.7. O **CONTRATADO** deverá exigir de suboperadores e **SUBCONTRATADOS** o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 14.8. O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 14.9. O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto à eventual descarte realizado.
- 14.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (Art. 37 da LGPD), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 14.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 14.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial ao ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 14.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 92, XIV, da Lei n.º 14.133/2021)

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o **CONTRATADO** que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao **CONTRATADO** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1.1.1. **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133/2021);

1.1.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021);

1.1.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021).

1.1.4. **Multa:**

1) Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;

○ *O atraso superior a XX (xxxxxxxx) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;*

2) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 15.1, de% a ...% do valor do contrato;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (Art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133/2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133/2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157 da Lei n.º 14.133/2021).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133/2021).

- 15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na Lei (Art. 159 da Lei n.º 14.133/2021).
- 15.8. A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Art. 160 da Lei n.º 14.133/2021).
- 15.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei n.º 14.133/2021).
- 15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

15.11. Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão, ora **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

16.2. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

16.3. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

16.4. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

16.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei;

16.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

16.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.6.3. Indenizações e multas.

16.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

16.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha

desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Nos termos do previsto no artigo 92, III, da Lei n.º 14.133/2021, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

- a) Lei n.º 14.133/2021;
- b) Lei Complementar n.º 123/2006;
- c) Lei n.º 13.709/2018 (LGPD);
- d) Código de Defesa do Consumidor;
- e) Código Civil;
- f) Código Penal;
- g) Código Processo Civil;
- h) Código Processo Penal;
- i) Legislação trabalhista e previdenciária;
- j) Estatuto da Criança e do Adolescente;
- k) Lei Federal n.º 12.846/2013; e
- l) Demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (Art. 92, III, da Lei n.º 14.133/2021)

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (Art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/2021)

20.1. Fica eleito o Foro da Capital, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 390/SMLCP/SULIC/2026
Modelo de Proposta de Preços

À
Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias
Subsecretaria de Licitações e Contratos

Nome: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ CNPJ Nº: _____
Telefone/Fax: _____

Responsável pela Assinatura da Ata:

Nome: _____ Cargo/Função: _____ Telefone/Fax: _____ Estado Civil: _____ RG
Nº: _____

Responsável NOMEADO pelo Licitante, para representá-lo:

Nome: _____ Cargo/Função: _____ Telefone/Fax: _____ Estado Civil: _____ RG Nº:
_____ E-mail: _____.

A presente proposta tem como objeto a execução dos _____ abaixo discriminados, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

Item	Qntd	Unid.	Especificação	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	00	UNID.	XXXXXXXXXXXXXXXXX: XXXXXXXXXX	0,00	0,00

Valor total da Proposta, por extenso:

Validade total da Proposta: 60 dias

Declaro, expressamente, que o preço proposto está relacionado ao fornecimento dos produtos previstos neste Edital e seu Termo de Referência.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Nome e Assinatura do Responsável)



Documento assinado digitalmente
RODRIGO BUENAVIDES RODRIGUES
Data: 20/10/2026 16:52:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>